

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 768

Quinta-feira - 25 de Maio de 2017

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 60
	Boa Esperança 30	Marilândia
	Bom Jesus do Norte 32	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 34	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 37	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 3	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo 37	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 37	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 61
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 4	Guarapari 45	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 4	Ibatiba	Santa Teresa 61
Águia Branca	Ibiraçu 57	São Domingos do Norte 67
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha 68
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado 75
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta 23	Itaguaçu	São Roque do Canaã 76
Apiacá	Itapemirim	Serra 80
Aracruz 24	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 83
	Jerônimo Monteiro	Viana 83
	João Neiva 57	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantemópolis	Vitória



Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

ATA DE APURAÇÃO – 7ª SESSÃO – EXTRA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Publicação Nº 86175

ATA DE APURAÇÃO – 7ª SESSÃO – EXTRA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sede do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, nº 411, centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, composta pelos membros João Batista Regattieri; Ilson Edenes Stocco, Amilton José Trevizani e Ana Angélica Victor Boscágli Costa, para procederem à abertura dos envelopes e apuração dos documentos, referente ao processo de Credenciamento através do Chamamento Público Nº 001/2017, processo administrativo – protocolo nº 179/2017, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ÁGUIA BRANCA, ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, BARRA DE SÃO FRANCISCO, ECOPORANGA, GOVERNADOR LINDENBERG, MANTENÓPOLIS, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA PAVÃO, INTEGRANTES DO CIM NOROESTE, CONFORME CONSTA NO APÊNDICE II do Edital**, nas especialidades indicadas. Nesta sétima sessão (primeira sessão extra), a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das seguintes empresas: **CLÍNICA POPULAR MAIS SAÚDE LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão); **LAB MAURI EIRELI – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão); **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. SALGADO LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão); **R. R. BATTISTI LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão); **CLÍNICA VITÓRIA LTDA.** (complementação da documentação apresentada para a quarta sessão); **LABMAIA LABORATÓRIO LTDA. – EPP** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão) e **SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão). **MARIANNY BARROS DAL COL – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão). **CLÍNICA PRO FISIO REABILITAÇÃO E PILATES LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão). **CENTRO MÉDICO DE SAÚDE APART LTDA. – ME** (complementação da documentação apresentada para a sexta sessão). As empresas protocolaram seus envelopes, mas não estavam representadas nesta sessão. À hora marcada, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos envelopes e após examinar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, verificou-se o seguinte: **LAB MAURI EIRELI – ME** Não apresentou Certidão Negativa ou positiva com efeitos de

Negativa Federal (item 5.1 “e” do Edital); **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. SALGADO LTDA. – ME**. Na Ata da sessão anterior, a CPL exigiu equivocadamente a Certidão Negativa do Município de Barra de São Francisco, sendo que para a referida sessão já foi apresentada a Certidão Negativa correta do Município de Nova Venécia – ES. O Diretor do Consórcio e membro da CPL justificou nesta sessão que a especialização em Radiologia também é reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por imagem sob o nº 29.704. Dessa forma a exigência estabelecida na sexta sessão não deveria ter sido efetuada, o que confere a esta empresa a possibilidade de contratação na forma da Lei, haja vista o cumprimento das demais exigências. **CLÍNICA VITÓRIA LTDA.** Não apresentou Diplomas e títulos do responsável técnico e dos demais profissionais que realizarão os atendimentos, bem como registros das especialidades e certidão de quitação junto ao CRM (item 5.1 “j” do Edital). As demais empresas não especificadas individualmente cumpriram com as exigências estabelecidas no Edital, tendo a CPL declarado que estas empresas estão aptas para contratação na forma da Lei, ressalvando, que todas as empresas que solicitaram os Credenciamentos, deverão comprovar que as especialidades estão devidamente registradas nos respectivos Conselhos das categorias profissionais, bem como no CNES (itens 5.1 “j” e “o” do Edital), ou seja, a não comprovação acarretará o não credenciamento da especialidade solicitada. Relativamente à empresa **LAB MAURI EIRELI – ME** que não apresentou Certidão Negativa ou positiva com efeitos de Negativa Federal (item 5.1 “e” do Edital), porém, apresentou comprovante de pagamento de débito relativo Previdência Social, a CPL entende que, com a devida apresentação da certidão regularizada, poderá haver contratação na forma da Lei. Relativamente à empresa **MARIANNY BARROS DAL COL – ME**, a empresa apresentou comprovante de pagamento junto ao CRM. Diante disso a CPL decidiu por condicionar a apresentação do comprovante de quitação emitido pelo CRM, como condicionante para contratação, na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes ao ato.

João Batista Regattieri
Presidente da CPL

Ilson Edenes Stocco
Membro

Amilton José Trevizani
Membro

Ana Angélica Victor Boscágli Costa
Membro suplente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATA DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 86178

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 179/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 7ª Sessão Extra dia 18/05/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de maio de 2017

Pedro Amarildo Dalmonte**Presidente do CIM NOROESTE****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 179/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 5ª Sessão dia 18/05/2017, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 24 de maio de 2017

Pedro Amarildo Dalmonte**Presidente do CIM NOROESTE****CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO _ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017**

Publicação Nº 86086

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 036/2017 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa CABAL BRASIL LTDA, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando fornecimento de ticket Vale Alimentação, para atender o CIM Polinorte, no valor mensal de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.

Aracruz, 23/05/2017

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2017.

Publicação Nº 86187

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2017.

Proveniente da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, Pregão Presencial nº 001/2016.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.**CONTRATADA: RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP.**

Objeto: Prestar serviços de locação de Sistema de Gestão de Consórcio Público de Saúde e Sistema de Gestão em Saúde Pública para os municípios integrantes deste Consórcio, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação do Sistema, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento dos Usuários.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço, podendo ser aditado obedecendo ao disposto no art. 57 da lei 8.666/93.

Valor Global: Item I: R\$ 0,00 (zero); **Item II:** R\$ 62.304,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais); **Item III:** R\$ 205.568,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e **Item IV:** R\$ 732.864,00 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 11/05/2017.**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

TERMO ADITIVO Nº 006 - CONTRATO Nº 050-2015

Publicação Nº 86141

Termo Aditivo

Nº 006

Contrato

Nº 050/2015

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41

Contratado: Wid Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ Nº 08.540.788/0001-30

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - **Prorrogação da vigência do Contrato nº 050/2015** pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017, com vencimento previsto para o dia 02 de dezembro de 2017 **e do prazo de execução dos serviços** por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de maio de 2017, com vencimento previsto para o dia 01 de outubro de 2017.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de abril de 2017

Município de Afonso Cláudio/ES

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Wid Construções e Serviços Ltda EPP

Wania Maria da P. Silveira

CONTRATADA

Água Doce do Norte

PREFEITURA

EDITAL 0101/2017

Publicação Nº 86193

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0101/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito da Sra. GERACINA GOMES DE ALMEIDA, com endereço a Rua Francisco de Sá sn, Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0102/2017

Publicação Nº 86194

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0102/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GERALDO PAULINO SOARES, portador do CPF: 576.371.217-04, com endereço a Rua Israel C. de Souza sn, Bom Destino, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0103/2017

Publicação Nº 86195

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0103/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GERALDO PEDRO AGUIAR, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0104/2017

Publicação Nº 86196

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0104/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GERSON MOREIRA, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0105/2017

Publicação Nº 86197

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0105/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GILMAR TEODORO ALVES, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0106/2017

Publicação Nº 86198

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0106/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GIVANILTON RODRIGUES EPIFANEO**, com endereço a Rua Jose Gomes de Araujo sn, **Santo Agostinho, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0107/2017

Publicação Nº 86199

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0107/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. HIGINO PEREIRA DAS NE-**

VES, portador do CPF: 005.222.277-24, com endereço a Rua Jose Nonato de Oliveira sn, **Bom Destino, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0108/2017

Publicação Nº 86200

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0108/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. IRACY VESFAL**, com endereço a Rua Governador Carlos Lindemberg sn, **Vila Nelita, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0109/2017

Publicação Nº 86201

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0109/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. JOAO ANTONIO GRISÓSTOMO, portador do CPF: 899.474.876-87, com** endereço a Rua Joao Peroba n.79, **Bela Vista, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 0110/2017

Publicação Nº 86202

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0110/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. JOAO BATISTA, com** endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, **Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA 0294.2017

Publicação Nº 86098

PORTARIA Nº. 0294/2017***"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"***

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **CLEIDIANA PEREIRA SETE**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no referido Cargo em 28 de abril de 2008, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro
Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0295.2017

Publicação Nº 86100

PORTARIA Nº. 0295/2017***"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"***

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **FERNANDA BRUNA MONTEIRO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Administração, empossado no referido Cargo em 28 de abril de 2008, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Sec. Mun. de Administração****PORTARIA 0296.2017**

Publicação Nº 86101

PORTARIA Nº. 0296/2017***"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"***

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **JANETE MATILDES**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Administração, empossado no referido Cargo em 25 de abril de 2008, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Sec. Mun. de Administração****PORTARIA 0297.2017**

Publicação Nº 86102

PORTARIA Nº. 0297/2017***"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"***

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **JOSÉ PEREIRA NETO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Secretário Escolar, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no referido Cargo em 26 de março de 2007, a elevação da Classe **E** para Classe **F**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0298.2017

Publicação Nº 86103

PORTARIA Nº. 0298/2017

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **LINDOMAR CALIXTO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, empossado no referido Cargo em 28 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0299.2017

Publicação Nº 86104

PORTARIA Nº. 0299/2017

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **SOLANGE GOMES DA SILVA SERGIO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no referido Cargo em 25 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0300.2017

Publicação Nº 86105

PORTARIA Nº. 0300/2017

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **TIAGO BALDOINO APOLINÁRIO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Saúde, empossado no referido Cargo em 28 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0301.2017

Publicação Nº 86106

PORTARIA Nº. 0301/2017

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **VALDEMARA ALVES DA SILVA CALAIS**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Saúde, empossado no referido Cargo em 28 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0302.2017

Publicação Nº 86107

PORTARIA Nº. 0302/2017

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **REINADO ANTONIO DUTRA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Trabalhador Braçal, referencia salarial a Carreira **I**, Classe **J**, da Secretaria Municipal de Saúde, empossado no referido Cargo em 28 de junho de 1990, a elevação da Classe **J** para Classe **L**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de abril de 2017.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 0303.2017

Publicação Nº 86108

PORTARIA - Nº303/2017**"CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO."**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr (a). **DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, um Adicional de Tempo de Serviço 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base do referido servidor, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 039/2001, de 05.10.2001, e alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar Nº 004/2011.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Secr. Mun. de Administração****PORTARIA 0304.2017**

Publicação Nº 86109

PORTARIA - Nº304/2017**"CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO."**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr (a). **LOURDES DIVINA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, um Adicional de Tempo de Serviço 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base do referido servidor, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 039/2001, de 05.10.2001, e alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar Nº 004/2011.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Secr. Mun. de Administração****PORTARIA 0305.2017**

Publicação Nº 86110

PORTARIA Nº. 0305 /2017**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."**

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). **EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho 2013.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0306.2017

Publicação Nº 86111

PORTARIA Nº. 0306 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) . EIOMAR LIMA, ocupante do Cargo em Efetivo de Técnico em Topografia, da Secretaria Municipal de Finanças, férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro 2016.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de janeiro do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0307.2017

Publicação Nº 86112

PORTARIA Nº. 0307 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). ELZA MARIA MACHADO ocupante do Cargo em Efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2014 a 23 de agosto 2015.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0308.2017

Publicação Nº 86113

PORTARIA Nº. 0308 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). EUZIMAR AU-RELIO DA SILVA ocupante do Cargo em Efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro 2017.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0309.2017

Publicação Nº 86114

PORTARIA Nº. 0309 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). **FRANCISLEI RINALDI** ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 de abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro 2017.

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0310.2017

Publicação Nº 86115

PORTARIA Nº. 0310 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). **HELIANA LUCIA LOUZADA RODRIGUES** ocupante do Cargo Eletivo de Membro do Conselho Tutelar - CA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 10 de abril de 2017 e término em 09 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2015 a 14 de maio 2016.

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0311.2017

Publicação Nº 86116

PORTARIA Nº. 0311 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). **JOÃO SIQUEIRA DA SILVA** ocupante do Cargo Eletivo de Auxiliar de serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 24 de maio de 2012 a 23 de maio 2013.

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0312.2017

Publicação Nº 86117

PORTARIA Nº. 0312 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). LEANDRA PAIVA DE SOUZA ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2013 a 01 de junho 2014.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0313.2017

Publicação Nº 86118

PORTARIA Nº. 0313 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). LIDIA DIAS DA SILVA E SOUZA ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios e Projetos, da Secretaria Municipal de Administração, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro 2017.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0314.2017

Publicação Nº 86119

PORTARIA Nº. 0314 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). LUCIA LOPES DA ROCHA ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 18 de junho de 2015 a 17 de junho 2016.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0315.2017

Publicação Nº 86120

PORTARIA Nº. 0315 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). LUIZ ROCHA DA SILVA ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2013 a 22 de agosto 2014.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0316.2017

Publicação Nº 86121

PORTARIA Nº. 0316 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). PEDRO SEBASTIÃO NEVES, ocupante do Cargo em Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 25 de maio de 2014 a 23 de maio 2015.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0317.2017

Publicação Nº 86122

PORTARIA Nº. 0317 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Efetivo de Professor MA.P.A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 01 e abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro 2015.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0318.2017

Publicação Nº 86123

PORTARIA Nº. 0318 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). MARQUES SANDRO FERREIRA DE MATOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março 2017.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0319.2017

Publicação Nº 86124

PORTARIA Nº. 0319 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). NILDA RAMOS DE LIVEIRA FERNANDES, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 02 e abril de 2017 e término em 01 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro 2017.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0320.2017

Publicação Nº 86125

PORTARIA Nº. 0320 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a)). PAULO CESAR PEREIRA, ocupante do Cargo em Efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2013 a 15 de março 2014.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0321.2017

Publicação Nº 86126

PORTARIA Nº. 0321 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) . PAULO HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do Cargo em Efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 03 e abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 24 de maio de 2014 a 23 de maio 2015.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril 2017.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0322.2017

Publicação Nº 86128

PORTARIA Nº. 0322 /2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS."

O Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) . MARIA GILVANE BARBOSA ocupante do Cargo em Efetivo de Advogado, da Assessoria Jurídica, **férias** Regulamentares de 30 (trinta) dias, com início em 25 e abril de 2017 e término em 24 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro 2015.

2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 25 dia do mês de abril do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 0323.2017

Publicação Nº 86130

PORTARIA - N.º 0323/2017

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) **Sr. (a) PEDRO SEBASTIÃO NEVES** , ocupante do cargo em Efetivo de Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, se encontrava de férias no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 03 de abril de 2017.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerado de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 03 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de março de 2017;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dia do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Leite Ribeiro

o Prefeito Municipal

PORTARIA 0324.2017

Publicação Nº 86131

PORTARIA Nº. 0324 /2017

"CONVOCA SERVIDOR DE FÉRIAS"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as necessidades de melhor funcionamento do Serviço Público Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º) - Fica convocado (a) o (a) **Sr. (a) DALMIRO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo em Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, se encontrava de Férias no período de 01 a 30 de agosto de 2015, para retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 01 de agosto de 2015.

Parágrafo Único – As férias do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 01 a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seu efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2015.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Leite Ribeiro

o Prefeito Municipal

PORTARIA 0325.2017

Publicação Nº 86132

PORTARIA - N.º 0325/2017

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) **Sr. (a) NILDA RAMOS DE LIVEIRA FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se encontrava de férias no período de 02 e abril a 01 de maio de 2017, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 02 de abril de 2017.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerado de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 02 a 11 de abril de 2017.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2017;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dia do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Leite Ribeiro

o Prefeito Municipal

PORTARIA 0326.2017

Publicação Nº 86133

PORTARIA Nº. 0326 /2017

"CONVOCA SERVIDOR DE FÉRIAS"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as necessidades de melhor funcionamento do Serviço Público Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º) - Fica convocado (a) o (a) **Sr. (a) WALDEIR MARIANO DE LIMA**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, se encontrava de Férias no período de 01 a 30 de outubro de 2016, para retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 01 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – As férias do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 01 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de outubro de 2016.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Leite Ribeiro

o Prefeito Municipal

PORTARIA 0327.2017

Publicação Nº 86134

PORTARIA - Nº 0327/2017.

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. **MARLETE PATRICIO DO SANTOS** requereu através do Processo 001932/2017, Licença de 30 dias no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017, para acompanhar seu pai Joaquim Patrício dos Reis, conforme atestado *médico em anexo*;

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr.(a **MARLETE PATRICIO DOS REIS**, brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Advogado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença de 30 (trinta) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia de **03 de abril a 02 de maio de 2017.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos a 03 de abril de 2017

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 0328.2017

Publicação Nº 86135

PORTARIA Nº. 0328/2017**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **CHISTIANE FERREIRA VITORINO DE FREITAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem do Programa Saúde da Família/ PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 18 de abril a 01 de maio de 2017, conforme processo nº 002316/2017;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2017;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho****Administrativo****Autos: Nº 00328/2017**

· **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **CHRISTIANE FERREIRA VITORINO DE FREITAS.**

Nesta data de 25 de abril de 2017, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 0329.2017**

Publicação Nº 86136

PORTARIA Nº. 0329/2017**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARTINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, ocupante do Cargo em Comissão de Motorista de Ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18 de abril de 2017, conforme processo nº 002003/2017;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2017;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Secr. Mun. de Administração**

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 002003/2017

· **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **MARTINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO.**

Nesta data de 25 de abril de 2017, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Marcelo Leite Ribeiro

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0330.2017

Publicação Nº 86137

PORTARIA - Nº 0330/2017.

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. **LEONORA DE OLIVEIRA MAIA** requereu através do Processo 001992/2017, Licença de 30 dias no período de 04 de abril a 03 de maio de 2017, para acompanhar seu pai Joaquim Patrício dos Reis, conforme atestado *médico em anexo*;

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr.(a) **LEONORA DE OLIVEIRA MAIA**_brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença de 30 (trinta) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia de **04 de abril a 03 de maio de 2017.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos a 04 de abril de 2017

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 0331.2017

Publicação Nº 86138

PORTARIA Nº. 0331/2017

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR POR PERÍCIA MÉDICA"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que (o)a Servidor(a) o(a) Sr.(a).) **MARTINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, ocupante do Cargo em Comissão de Motorista de ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde, requereu encaminhamento à perícia médica no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CONSIDERANDO, Que esta municipalidade encaminhou o(a) servidor(a) à perícia médica do INSS.

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, assumirá todos os seus vencimentos a partir do dia 19 de abril de 2017.

RESOLVE :

1º) - Conceder afastamento o (a) Servidor (a) Sr. (a)) **MARTINHO DE OLIVEIRAA SOBRINHO**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 19 de abril de 2017, por tempo indeterminado ou até que o INSS comunique.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2017.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Administração,
do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril de 2017 – 29º**
Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Marcelo Leite Ribeiro**Resp. Sec. Mun. de Administração****RESULTADO PP 0132017**

Publicação Nº 85939

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 013/2017. Proc. nº 0855; 0812; 567 e 809/2017.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 013/2017, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **aquisição de gás de cozinha GLP, para as escolas e repartições municipais. Empresas Vencedoras: COMERCIAL DE GAS D KASA LTDA LTDA – ME – CNPJ 05.758.858/0001-33: Vencedores para todos os itens – R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais). Total Geral: R\$ R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).**

Água Doce Norte,ES,16.05.2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal**CÂMARA MUNICIPAL****PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2017**

Publicação Nº 86229

**PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 25 DE MAIO DE 2017.**

1. 2º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria da Vereadora Alcione Cristina Fernandes Cunha que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Água Doce do Norte – ES e dá outras providências.";
2. 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre o serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional e Casa Lar para crianças e adolescentes no Município de Água Doce do Norte – ES, e dá outras providências .";
3. 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria da Vereadora Alcione Cristina Fernandes Cunha "Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.";
4. 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o art. 39, §2º da Lei complementar nº 058/97 e o art. 30 da lei complementar nº 007/09."
5. Indicação nº 083/2017 de autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca.

Água Doce do Norte – 24 de MAIO de 2017.

Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação Nº 86249

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Processo Nº 8786/2017

O Prefeito Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, torna público que estarão abertas entre os dias 31/05/2017 à 01/06/2017 das 09:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 hora, no auditório da sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anchieta. Endereço: Rod. do Sol, Km 21,5, nº1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES. Informações e esclarecimentos junto à comissão, Escola de Governo de Anchieta/EGAN - Tel. (28) 3536-1788. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2017, é destinado a Contratação Temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse público, nas áreas Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar de Segurança e Agente de Serviços Básicos, em conformidade com a Lei Municipal e o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2017.

Anchieta/ES 24 de maio de 2017.

Fabrcio Petri
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA PPRP 005/2017

Publicação Nº 86204

Aviso de Errata

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 005/2017

Processo nº 1424/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira torna público a ERRATA referente ao aviso de resultado da licitação, veiculado no DIO de 15 de maio de 2017.

Objeto: **prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e traslado.**

Onde se lê: "Lote 02 total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)".

Leia-se: "Lote 02... total de R\$ 63.274,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais)."

Anchieta, 24 de maio de 2017

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 004/2017

Publicação Nº 86171

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

Processo n.º 1383/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de mosquitos no Município de Anchieta**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.679/2017.

Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 09:00 às 09:30 do dia 07/06/2017.

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:30 do dia 07/06/2017.

Anchieta, 24 de maio de 2017.

Janaina Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

RESUMO DE ATA 011/2017

Publicação Nº 86213

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 5.679/2017, Portaria n.º 497/2007, torna público o registro da Ata abaixo citada:

Ata: 011/2017

Licitação: PP_RP 005/2017

Processo:1424/2017

Objeto: prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e traslado.

Empresa: Funerária Monte Agha Ltda-ME.

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão/Registro de Preços.

Anchieta, 24 de maio de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

Aracruz

PREFEITURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - ARCA - PROCESSO Nº 909/2014

Publicação Nº 86188

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 149/2014

PROCESSO Nº 909/2014

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS EMPREGADOS DA ARACRUZ CELULOSE S/A

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado no 2º Termo Aditivo do Contrato Originário pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2017**. Fica estabelecido **o mesmo valor mensal do 2º Termo Aditivo de R\$ 3.436,90 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 41.242,80 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** pelo período estipulado na Cláusula Primeira deste aditivo, **tendo em vista a renúncia expressa do Locador em reajustar o valor pelo índice IGP-M, até a data de 28/05/2018**.

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário e no 1º e 2º Termo aditivo ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2017.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 32.055 de 01/01/2017

DECRETO Nº 32.772, DE 22/05/2017.

Publicação Nº 86234

DECRETO Nº 32.772, DE 22/05/2017.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006642-21.2013.8.08.0006 EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006642-21.2013.8.08.0006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

S01, no respectivo Nível, Padrão "A", conforme Memorando 904/2017 - GRH.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO
179	SANDRA MARA AZEREDO NASCIMENTO RAMOS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Publicação Nº 86267

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido pela Comissão de Seleção deste município na data de 08/05/2017, órgão técnico instituído pela Portaria de nº 14.323 de 22/03/2017, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz (APAE) **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 32.487 de 13/03/2017, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016**, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com este município, tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, na finalidade de contratar recursos humanos, visando um atendimento especializado as crianças, jovens e adultos atendidos pela APAE, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 3.621/2017 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2017.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 32.065 de 01/01/2017

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicação Nº 86266

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 14.323 de 22 de março de 2017

Parecer nº: 03/2017	Data: 08/05/2017
Processo nº: 3621/2017	
Objeto: Parceria entre a entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Aracruz e a Prefeitura Municipal de Aracruz para realização de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.	
Proponente: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Aracruz	

1. APRESENTAÇÃO

Por meio do **processo administrativo nº 3621/2017**, a proponente Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Aracruz, encaminha documentos para realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de nº 4.096 de 29 de dezembro de 2016.

Considerando art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015, a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público por tratar-se de atividade vinculada a serviços de assistência social executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA) e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo aos requisitos previstos no Art. 2º e 3º, §2º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Assim sendo a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 14.323 de 22 de março de 2017, realizou reunião no dia 24 de abril de 2017 e após análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, emitiu a Comunicação 006/2017 solicitando a adequação de documentos e do Plano de Trabalho. Após providências da proponente, a Comissão de Seleção se reuniu novamente no dia 08 de maio de 2017 para análise das adequações e para emissão deste parecer.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para celebração do Termo de Fomento, em conformidade com os Art. 33 e 34 da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015.

a) Estatuto Social prevendo expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, e art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015).

b) Estatuto Social prevendo expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015).

c) Estatuto Social prevendo expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

d) Existência de no mínimo 1 (um) ano, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso I);

e) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme Relatório de execução das atividades, assinado pelo dirigente máximo da organização, juntamente com o presidente do Conselho Fiscal ou equivalente (art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XIII);

f) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC. (art. 33, inciso V, alínea “c”, §5º da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos VII e XIV);

g) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos II e III);

h) Cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

i) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles. (art. 34, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

j) Comprovante de funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, §2º);

2.2. A proponente apresentou declaração firmada por seu representante legal de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso X.

2.3. A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 45º do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

a) Declaração de pelo menos um dirigente, assinada pelo próprio, atestando que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas na parceria (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso V);

b) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessária à execução do objeto pactuado (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VI);

c) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VIII);

d) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido considerados responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992 (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso IX);

e) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XI);

f) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega alguém em regime de escravidão (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XII).

2.4. A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 2º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

a) Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993 (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso I e II);

b) Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso III).

3. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade com a Resolução CNAS nº109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos do SUAS, sendo o objeto proposto referente a prestação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.

3.2. Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade com artigo 22, caput da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017:

a) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (art. 22, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (art. 22, inciso II-A, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do

Decreto nº 32.487, de 2017);

d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (art. 22, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017).

IV- CONCLUSÃO

Considerando a destinação do valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Aracruz prevista na Lei Orçamentária Anual de nº 4.096 de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em prestação de serviço socioassistencial regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social e a relevância da atividade proposta, sendo o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência uma ação integrante da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o que caracteriza a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria proposta;

Considerando a larga experiência da entidade na realização do atendimento à pessoa com deficiência no município de Aracruz, bem como o vínculo existente entre a instituição e o público atendido, sendo que a descontinuidade da oferta pela entidade pode representar dano gravoso à integridade do usuário;

Considerando os documentos apresentados pela proponente por meio do Processo Administrativo nº 3621/2017, esta comissão concluiu que a instituição, respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 32.487, de 13/03/2017 e **está apta a firmar a parceria** com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aracruz, 08 de maio de 2017.

Mayani Emanoelly Gardi Januário – mat. 22156	Silviana Souza Dias – mat. 29151
Marcia Cristina Barbosa Figueiredo – mat. 3033	Suelen de Melo Reis Loureiro – mat. 29190
Priscila Donata Barcelos – mat. 26938	Estela Maria Ferreira Pacheco – mat. 1918

PORTARIA Nº. 031 DE 17/05/2017

Publicação Nº 86162

PORTARIA Nº. 031 DE 17/05/2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARA-CRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº. 14.265, DE 23/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria n.º 14.265, de 23 de fevereiro de 2017, designados para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2017, através da Portaria SEMSU n.º 020, de 19/04/2017, conforme segue:

Portaria antiga: 021/17

NOME	CARGO	MATRICULA
Juliana Estan Grazziotti	Efetivo	22097
José Carlos Ribeiro Pereira	Efetivo	2773
Ariane Pereira Nicoli	Efetivo	21822

Portaria atual: 030/17

NOME	CARGO	MATRICULA
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817
José Carlos Ribeiro Pereira	Efetivo	2773
Ranyelle Fernanda Miler	Efetivo	21908

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Art. 3º. Permanecem inalterados, e em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria SEMSU n.º 020, de 19/04/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2017.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

RESOLUÇÃO Nº 08

Publicação Nº 86169

Resolução nº 08/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracruz-ES, 25 de abril 2017.

Luiz Carlos Adão dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz nº 08 de 25 de abril de 2017.

Luis Claudio Gomes Souto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº04

Publicação Nº 86167

Resolução nº 04/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), exercício 2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracruz-ES, 25 de abril 2017.

Luiz Carlos Adão dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz nº 04 de 25 de abril de 2017.

Luis Claudio Gomes Souto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº07

Publicação Nº 86168

Resolução nº 07/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017 NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Programação Anual de Metas de DST/AIDS e Hepatites Virais do município de Aracruz, exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracruz-ES, 25 de abril 2017.

Luiz Carlos Adão dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz nº 07 de 25 de abril de 2017.

Luis Claudio Gomes Souto
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONT. Nº 026/2017

Publicação Nº 86255

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017

Processos nº 2.517/2016 e 6.032/2017

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.

Contratada: MONTE NEGRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Conclusão da Obra de Duplicação da Avenida Guaxindiba, neste Município de Aracruz/ES, incluindo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, rede de água, sinalização, muro de contenção e iluminação, no trecho compreendido na ES 124 - Km 02 ao Km 05, com extensão de 3 km, mediante condições constantes deste Edital e seus anexos, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital de **Concorrência Pública nº. 002/2016**, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 3.366.061,82 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Prazo: 3.1 - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do contrato.

3.2 - prazo de execução dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Data da assinatura: 19/05/2017.

Aracruz/ES, 24 de Maio de 2017.

WELLINGTON LOZER GIACOMIN
Obras e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 14.981/2016 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS)

Publicação Nº 86091

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017

Processo nº 14.981/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, de Festividade e Homenagens, de Processamentos de Dados, elétrico e eletrônico, de proteção e segurança, artigos diversos e outros materiais de consumo, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Empresa Vencedora:

- CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP

Lotes 01, 02, 10, 12, 17, 19, 21, 29, 30, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 78, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96 e 98.

Total do fornecedor - R\$ 88.814,37 (Oitenta e oito mil oitocentos e catorze reais e trinta e sete centavos)

- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME

Lotes 38, 68, 74 e 77

Total do fornecedor - R\$ 4.335,80 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

- J.C.P. DA SILVA COMERCIAL DESKART - ME

Lotes 81, 85 e 97

Total do fornecedor - R\$ 2.947,80 (Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

- LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

Lote 08

Total do fornecedor - R\$ 26.990,60 (Vinte e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

- MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME-ME

Lote 99

Total do fornecedor – R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)

- NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

Lote 26

Total do fornecedor – R\$ 15.935,00 (Quinze mil novecentos e trinta e cinco reais)

- PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA – ME

Lotes 04, 11, 18, 20, 22, 23, 32, 35, 39, 48, 50, 52, 55, 56, 62, 63, 73, 82 e 93

Total de fornecedor – R\$ 68.846,04 (Sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)

- PONTO CERTO LOCAÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – ME

Lote 24

Total do fornecedor – R\$ 4.960,80 (Quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

- RENAN DA SILVA CARRIJO

Lotes 03, 05, 06, 07, 09, 13, 16, 25, 27, 28, 31, 34, 36, 37, 44, 57, 58, 61, 72 e 95

Total do fornecedor – 53.678,36 (Cinquenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

- VIA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ME

Lotes 80, 83, 84 e 86

Total de fornecedor – R\$ 3.112,50 (Três mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGADO EM: 18/05/2017

Aracruz, 24 de maio de 2017.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 32.065, de 01/01/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

ADITIVO CONTRATUAL 04/2017

Publicação Nº 86271

O IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz/ES, em cumprimento às exigências legais, torna público o(s) novo(s) contrato(s) e/ou aditivo(s) conforme especificado(s) a seguir:

Nº do processo: 2013.39.900240PA

Data do Processo : 17/09/2013

Empresa contratada: **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 00.059.307/0001-68

Serviço:.SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DO SISTEMA SISPREV WEB

Número do contrato: 003/2014

Dotação Orçamentária:

Atividade:.004000.09.122.0062.2.152

Despesa: 339003900

Tipo: 4º ADITIVO CONTRATUAL

Motivo: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Vigência: 01/05/2017 à 01/05/2018

Valor Global: R\$100.794,99

Fiscal do Contrato: ANA MARIA SANTANA MANDELLI

Aracruz, 22 de maio de 2017

José Maria Sperandio Recla

Presidente Interino do IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO DE ANULAÇÃO DA TP 011_2016

Publicação Nº 86093

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

011/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, torna pública a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços 011/2016

que trata Construção de sistema de reuso de água de lavagem de filtros na ETA Sede, município de Aracruz/ES, ficando assegurado aos interessados á ampla defesa e o contraditório.

ELIAS ANTÔNIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

Publicação Nº 86156

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 32.712/2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017.

Processo Nº 023/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRA DE ÁGUA E ESGOTO QUE POSSUA ACREDITAÇÃO COMPROVADA NO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO E POSSUA NBR ISO/IEC Nº 17025/2005.

Empresa Vencedora:

LOTE 01 - ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA - EPP;

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

HOMOLOGADO EM: 24/05/2017

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 32.712/2017

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2017

Publicação Nº 86158

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SA-AE-ARA 062/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - VULCANIZAÇÃO E REFORMA DE PNEUS DE CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRAS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE,

ABERTURA PROPOSTAS: 07/06/2017 às 13h30min

INICIO DA DISPUTA: 07/06/2017 às 14h00min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

Boa Esperança**PREFEITURA****EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 048/2015**

Publicação Nº 86088

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES.

CONTRATADO: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, de obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no município de Boa Esperança-ES, conforme Contrato de Repasse nº 2013/784405/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, celebrado entre

a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o município de Boa Esperança-ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Administrativo nº. 2015/1.437, Tomada de Preços Nº 2015/004, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporaram-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Importa o presente aditivo em um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência, no período de 05 de setembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 e um acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias no prazo de execução, no período de 01 de maio de 2017 a 26 de novembro de 2017 no Contrato de Obra Pú-

blica nº 048/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Processo nº 2.120/2017.

Data de assinatura: 27 de abril de 2017.

Boa Esperança, 24 de maio de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 054/2015

Publicação Nº 86095

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º
054/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.

CONTRATADO: SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, de obra de CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, referente ao Convênio FUNASA nº 2014/0044, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o município de Boa Esperança-ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 2015/1.165, Tomada de Preços Nº 2015/011, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: I Importa o presente aditivo em um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no prazo de vigência, no período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018 e um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no prazo de execução, no período de 26 de abril de 2017 a 25 de abril de 2018 no Contrato de Obra Pública nº 054/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Processo nº 1.710/2017.

Data de assinatura: 24 de abril de 2017.

Boa Esperança, 24 de maio de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 067/2015

Publicação Nº 86094

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º
067/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.

CONTRATADO: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, de obra de CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR, referente ao Contrato de Repasse nº 2013/789142/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Boa Esperança-ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 2015/1.780, Tomada de Preços Nº 2015/010, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Importa o presente aditivo em um acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias no prazo de vigência, no período de 04 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e um acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias no prazo de execução, no período de 18 de maio de 2017 a 14 de outubro de 2017 no Contrato de Obra Pública nº 067/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Processo nº 2.334/2017.

Data de assinatura: 15 de maio de 2017.

Boa Esperança/ES, 24 de maio de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus do Norte

PREFEITURA

DECRETO 73/17

Publicação Nº 86207

DECRETO Nº 0073/2017

NOMEIA SERVIDORES CONTRATADOS

O EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE NO ART. 67, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 010/2011, DE 15 DE JUNHO DE 2011, E COM EDITAL Nº 001/2017, BEM COMO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos candidatos aprovados e que apresentaram a documentação exigida, nos respectivos cargos, conforme descrição abaixo:

CARGO: ADVOGADO

01 - Nelma de Souza Silva Couto

CARGO: PSICÓLOGO

01 - Hélia Paula da Silva Oliveira

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA

01 - Luiza Caroline da Silva Rodrigues

02 - Eliane de Almeida Lima

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01 - Marilene de Figueiredo A. Seufitelli

02 - Mariana Bartholazzi da Silva

03 - Lízia Gonçalves Silva Ferreira

CARGO: MOTORISTA CNH "C"

01 - Luciano Monteiro Cezarete

Art. 2º - Ficam os candidatos ora nomeados, convocados para a posse nos referidos cargos, no dia 26/05/2017, às 09:00 hs, no Gabinete do Prefeito, nesta cidade.

Art. 3º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Administração para expedir convocação pessoal para a posse referenciada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

Publicação Nº 86191

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 026/2017

Proc. Nº 1859/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE E REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO (APIACÁ, MIMOSO DO SUL, MUQUI, ATILIO VIVÁQUA, PRESIDENTE KENNEDY, MARATAÍZES, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E OUTROS).

ABERTURA: 08/06/2017

HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de maio de 2017.

Diego Pereira Rangel

Pregoeiro

EXTRATO PP 03/2017-FMS

Publicação Nº 86183

EXTRATO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 003/2017-FMS****Proc. 0210/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO DE ATENDIMENTO PADRE GALENO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO:31/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO:17/04/2017.

1) Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.417.694/0001-20;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017-FMS;

Vigência: 19/04/2017 até 18/04/2018.

Valor Total Registrado : R\$ 29.660,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

2) Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.997.345/0001-46;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0016/2017-FMS;

Vigência: 19/04/2017 até 18/04/2018.

Valor Total Registrado : R\$ 73.855,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de maio de 2017.**Marcos Antônio Teixeira de Souza***Prefeito Municipal***EXTRATO PP 17/2017**

Publicação Nº 86160

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 017/2017****Proc. Nº 874/2017**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET NA MODALIDADE BANDA LARGA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO NORTE., conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 02/05/2017;

HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017;

1) Fornecedor: WE RADIOCOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 04.986.011/0001-43;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017;

Vigência: 14/05/2017 até 16/05/2018.

Valor Total Registrado em Ata: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de maio de 2017.**Marcos Antônio Teixeira de Souza***Prefeito Municipal***EXTRATO PP 22/2017**

Publicação Nº 86206

EXTRATO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 022/2017****Proc. Nº 0174/2017**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTUCHOS 670XL ORIGINAL PARA IMPRESORRA HP DESKJET ADVANTAGE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO:15/05/2017.

HOMOLOGAÇÃO:19/05/2017.

1) Fornecedor: EMÍLIA MINARRO DE SOUZA EIRELI ME - CNPJ nº 15.631.298/0001-05;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2017;

Vigência: 22/05/2017 até 21/05/2018

Valor Total Registrado : R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de maio de 2017.**Marcos Antônio Teixeira de Souza***Prefeito Municipal*

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 1.04983/2017

Publicação Nº 86090

CONTRATO Nº 1.04983/2017

Ref. Processo Administrativo nº 004983/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **ACE - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESCALADA**

OBJETO: O presente CONTRATO celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a ACE - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESCALADA, tem por objeto a cooperação técnica e financeira para realização da abertura da Temporada de Escalada Espírito Santo – Cachoeira do Furlan – Castelo que acontecerá entre os dias 27 a 28 de Maio de 2017, de acordo com o processo administrativo nº 004983/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e plano de trabalho anexo ao mesmo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente Contratação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0090012781200012.148	33903900000	0339	SEMESP - 10000000 - Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de sua publicação e término em 21 de Junho de 2017.

Castelo, ES, 24 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 6.02727/2017

Publicação Nº 86189

CONTRATO Nº 6.02727/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 19/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **R. P. BINDELI ME**

OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de tinta e materiais para pintura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, do Município de Castelo-ES, conforme descrito no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, tudo de acordo com o processo administrativo nº 002727/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Qt.	Un.	Descrição	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
13	20	Unid	Rolo de lã com cabo, antigota 15 cm , altura mínima da lã 10 mm, uso em tintas acrílicas, esmalte, e látex (PVA)	5,35	107,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2017;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME - 11070000 - Recursos FNDE

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais).

PRAZOS: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2017;

Castelo-ES, 24 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 1.05476/2017 - FMS

Publicação Nº 86140

CONTRATO Nº 1.05476/2017

Referente ao pregão Presencial Nº 05/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO - FMS

CONTRATADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto desta Ata de Registro de Preços é a aquisição de fraldas descartáveis linha infantil e adulto para ser utilizado no Programa de Distribuição Gratuita da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo – ES, conforme descrito no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 09, tudo conforme processo administrativo nº 005476/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Un.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
09	Fralda descartável Adulto Tam. "G" com medidas aproximadas de (Grande 70 a 90 Kg – Cintura 100 a 150 cm) para incontinência moderado a intensa.	Un.	34.584	1,29	44.613,36
10	Fralda descartável Adulto Tam. "XG" com medidas aproximadas de (Extra-Grande acima de 90 Kg – Cintura 110 a 161 cm) para incontinência moderado a intensa.	Un.	6.120	1,57	9.608,40
Total					54.221,76

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0160011030100372.164	33903200000	0013	SEMSA – 12030000 – Recursos do SUS
0160011030100372.164	33903200000	0013	SEMSA – 12010000 – Recursos do Próprios - Saúde

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 54.221,76 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será a contar da publicação até 31 de Dezembro de 2017.

Castelo-ES, 24 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO PASSAMANI

Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2017

Publicação Nº 86087

PORTARIA Nº 015 DE 22 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria Nº 021 de 03 de novembro de 2016, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, modificando e acrescentando dispositivos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal Nº 1.805/98, modificado pela Lei Nº 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto Nº 15.505/2017, considerando o previsto na Lei 3.536, de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE, proceder às alterações a seguir indicadas na Portaria Nº 021 de 03 de novembro de 2016:

Art. 1º O artigo 1º da referida Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 3.567/2015, que prevê ações de monitoramento e avaliação constantes e incumbe esta função à Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, através da constituição de Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.

Parágrafo Único: A Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento é composta por membros da Equipe Técnica e se dedicará a liderar, coordenar e validar os trabalhos, promover debates, elaborar e emitir notas técnicas, organizar conferências municipais dentre outras atribuições que lhe forem conferidas”.

Art. 2º O artigo 2º da referida Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São funções da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I - Monitorar o cumprimento das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação;

II - Participar da organização das Conferências Municipais para Avaliação do Plano Municipal que deverão ocorrer nos anos de 2017, 2019, 2021, 2023 e 2024;

III - Definir junto à Comissão Coordenadora, a forma de organização do trabalho”.

Art. 3º O artigo 3º da referida Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Equipe Técnica será composta pelo Secretário Municipal de Educação e seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Izabel Cristina Clipes Stoffle

Suplente: Renata Maziole Ragazi Casagrande

Titular: Sabrina Giori de Farias

Suplente: Renata Patussi Pancini

Titular: Marli Cossete Laquini Schettino

Suplente: Ana Paula Mercier Serejo

Titular: Alexandre Pin Alves

Suplente: Luciene Bruneli

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Paulo Roberto Bellotti Vargas

Suplente: Rita de Cássia Tessinari Oliveira

Titular: Patrícia Lozorio Marques da Silva

Suplente: Carla Vanessa da Silva

Titular: Edinéia Nicoli Faião

Suplente: Denise Vargas Azevedo Estófeles

Representantes do Fórum Municipal Permanente de Educação:

Titular: Lucimere Salvador Clipes

Suplente: Nágela Guizardi Cogo”

Art. 4º O artigo 4º da referida Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Pin Alves

- Izabel Cristina Clipes Stoffle

- Lucimere Salvador Clipes

- Marli Cossete Laquini Schettino

- Nágela Guizardi Cogo

- Patrícia Lozorio Marques da Silva

- Renata Maziole Ragazi Casagrande”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º *REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.*

Castelo, ES, 22 de maio de 2017.

MARIA TEREZA BARBIERO GAZOLLA
Secretário Municipal de Educação

Colatina

PREFEITURA

AVISO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PP022/2017.

Publicação Nº 86099

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 022/2017

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30 do dia 06/06/2017, fará a abertura do **Pregão Presencial n.º 022/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção e colagem de placas de outdoors.

Edital pelo site:

["http://www.colatina.es.gov.br"](http://www.colatina.es.gov.br).**FLÁVIA DE FREITAS DO NASCIMENTO**

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DESERTO PP 021/2017

Publicação Nº 86217

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2017

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou **DESERTO** o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação de serviços de 250 (duzentos e cinquenta) horas de filmagens.**

Colatina, 24 de Maio de 2017.

FLÁVIA DE FREITAS DO NASCIMENTO

Pregoeira Municipal

Conceição do Castelo

PREFEITURA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N. 029-2017

Publicação Nº 86092

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Zero Quilômetro.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a REDESIGNAÇÃO da data de abertura do **Pregão Presencial nº 029/2017, para o dia 07 de junho de**

2017, sendo o protocolo dos envelopes até as **08h30min** e abertura as **08h45min** do mesmo dia, por motivo alterações na descrição no item do edital. Informações tel. (28) 3547-1599 de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00, endereço: Av. José Grilo, nº 426, Centro, Conc. do Castelo, ES, e-mail: licitação@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 24 de maio de 2017.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

2405 ARP DIVERSAS

Publicação Nº 86152

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

DETENTOR DA ATA: E G STEIN JUNIOR – ME

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros

alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Atendimento Educacional Especializado e no EJA das Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017/2018.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Presencial nº 00033/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 118.824,24 (cento e dezoito mil,

oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA – EPP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Atendimento Educacional Especializado e no EJA das Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017/2018.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Presencial nº 00033/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 37.502,27 (trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

DETENTOR DA ATA: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino

Fundamental, no Atendimento Educacional Especializado e no EJA das Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017/2018.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Presencial nº 00033/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 79.674,70 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2017.

WANZETE KRÜGER
PREFEITO

2505 ERRATA

Publicação Nº 86163

ERRATA

Na publicação do DOM/ES – Edição nº 767, página 27,

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 020/2017.

LEIA-SE:

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 010/2017.

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2017.

WANZETE KRÜGER
PREFEITO

RELAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE INCRITOS POR ÁREA

Publicação Nº 86181

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL Nº 01/2017.

Nº Inscrição	Nome do candidato	Micro area	Situação
001	Ana Cristina Compart	Sede IV	Deferida
002	Rosimara Rodrigues da cruz Ferreira	Sede II	Deferida
003	Jeniffer Chagas Custodio	Sede I	Deferida
004	Marcia Helena Thoma Barcelos	Biriricas	Deferida
005	Ricardo José Marques	Paraju - Vila	Deferida
006	Ronia Criste silva	Pedra branca	Deferida
007	Dorley Klein	Santa Isabel I	Deferida
008	Poliana Cristina da Silva ramos Pivetta	Vila da Paz/Verde	Deferida

009	Gisele Luzia Del Puppo da Silva	Alto Tijuco Preto II	Deferida
010	Eder Schunk Schambach	Sede I	Deferida
011	Gerlânia Maria Frederico Tesch	Tijuco Preto	Deferida
012	Reginaldo Trabach	Santa Isabel II	Deferida
013	Vaniceia Thams	Alto Tijuco Preto II	Deferida
014	Vanderleia Santos de Souza Fischer	Bailão Mariano	Deferida
015	Maria Helena Velten	Alto Paraju	Deferida
016	Marcos André Raasch	Alto Tijuco Preto II	Deferida
017	Aléria Schwanz Raasch	Alto Rio Ponte I	Deferida
018	Hudisséia Maria Santa Clara	Sede III	Deferida
019	Marinelia Nascimento Silva	Vila Verde/Verde	Deferida
020	Vanilza Kuhn Schroeder	Melgaço - Plaster	Deferida
021	Luan Manoel Tonole	Pena	Deferida
022	Iodete Ninke Broedel	Alto Pena	Deferida
023	Vanderleia Borlot Tonoli	Pena	Deferida
024	Iasmin Luiza Leite	Soído	Deferida
025	Valezia Cristina Kuhn Schreider	Melgaço - Plaster	Deferida
026	Marlene dos Santos Macaúba	Vila da Paz/Verde	Deferida
027	Alézia Cecília Tonoli	Pena	Deferida
028	Giovana Goese	Ponto Alto III	Deferida
029	Hilma Santos Varjão	Paraju - Vila	Deferida
030	Cilesia Huver	Bailão Mariano	Deferida
031	Mariana Jacob Fardin Braun	Melgaço - Plaster	Deferida
032	Vera Linhaus Ribett	Firenze	Deferida
033	Marcilene Ilidio Barbosa	Paraju - Vila	Deferida
034	Ana Cristina Krohling Martins	Santa Isabel I	Deferida
035	Nilza Ribett	Ponto Alto I	Deferida
036	Bianca Figueiredo Kill da Silva	Alto Paraju I	Deferida
037	Tatiane de Jesus Viana Silva	Sede V	Deferida
038	Cintia Paula Moraes da Costa	Biriricas	Deferida
039	Rosângela Aparecida Tragel	Sede V	Deferida
040	Núbia Santos do Nascimento	Sede II	Deferida
041	Sueli Aparecida Tonete Lasaro da Costa	União	Deferida
042	Jessica Linhaus	Alto Rio Ponte I	Deferida
043	Valéria Tonini Peterle	Peçanha	Deferida
044	Fernando Silva Cavaleiro	Vila da paz /Verde	Deferida
045	Nilcilene da Penha de Oliveira Klippel	Bom Parto	Deferida
046	Karoline Klippel de Sousa	Paraju - Vila	Deferida
047	Erwin Wellmer	Alto Biriricas	Deferida
048	Mayara de Fátima da Conceição	Santa Isabel II	Deferida
049	Renata T Trabach	Santa Isabel I	Deferida
050	Mislene Ferrari Majeski	Santa Isabel I	Deferida
051	Deliana Hell Kiefer	São Bento do Chapéu	Deferida
052	Mônica Thiengo Lyrío	Califórnia	Deferida
053	Jéssica Maria Pimentel Gegenheimer	Biriricas	Deferida
054	Bárbara Calmon Brandão	Galo II	Deferida
055	Maria José Pereira	Sede V	Deferida
056	Marlene Soares Ferreira Meneghette	Fazenda do Estado	Deferida
057	Simone Frederico	Vila da paz /Verde	Deferida
058	Edimar Bertoldo Reinholz	Sede II	Deferida

059	Rosalina Maria Helmer	Vila da paz /Verde	Deferida
060	Telma Candido Oliveira Wruck	Vila da Paz/Verde	Deferida
061	Eliane Dordenone Herbst	São José de Barcelos	Deferida
062	Gezandra das Graças Schneider	Alto Paraju	Deferida
063	Débora Silverol Rosa	Sede II	Deferida
064	Lucineia Aparecida Linhaus	Nossa Senhora do Carmo	Deferida
065	Mirtha Thomaz	Ponto Alto I	Deferida
066	Lorraine Bertoni de Paula	Vale da Estação	Deferida
067	Edu Strey	Ponto Alto III	Deferida
068	Mary Hellen Felix de Oliveira	Vila da paz /Verde	Deferida
069	Aurinha Schulz Raasch	Alto Rio Ponte I	Deferida
070	Marcos Vinicius Bravin de Paula	Sede III	Deferida
071	Edineia Wruck Kalke	Califórnia	Deferida
072	Gilcelia Adami Mariano	Ponto Alto I	Deferida
073	Rosimaia Costa de Melo	Sede III	Deferida
074	Gabriele de Lima Santos	Sede II	Deferida
075	Nilson Anderson Ferreira	Sede I	Deferida
076	Rosimeri Conceição Stein Rodrigues	Santa Isabel II	Deferida
077	Valdeir Rodrigues dos Reis	Vila da paz /Verde	Deferida
078	Helissônia Liebe Borghardt	Goiabeiras	Deferida
079	Ivone Maria Espíndula Degen	Vila da paz /Verde	Deferida
080	Erci Ribet Wruck	Rapadura	Deferida
081	Adinéia Maria Kunch Rainha	Soído	Deferida
082	Carmen Silva Lima Ribeiro	Ponto Alto I	Deferida
083	Rafaela Schultz Birca Lima	Bailão Mariano	Deferida
084	Miguel Tonoli Pereira de Jesus	Sede IV	Deferida
085	Sueli Aparecida Valke Ewald	Sede II	Deferida
086	Meniki Thaline da Costa	Ponto Alto I	Deferida
087	Milainny Laeber	Sede I	Deferida
088	Simone Helker	Ponto Alto I	Deferida
089	Fernanda Mariano Lima	Ponto Alto III	Deferida
090	Rosiane de Freitas Pádilha	Pedra Branca	Deferida
091	Angelita Pereira	Alto Tijuco Preto I	Deferida
092	Jelice Pazzaro Carneiro Dias	Galo II	Deferida
093	Lucinda Kempin	Galo II	Deferida
094	Michelle Stein Leite da Silva	Sede IV	Deferida
095	Wesley Henrique Canal Valli	Santa Terezinha	Deferida
096	Viviana Liebmann	Sede II	Deferida
097	Kleber Penha Traspadini	Santa Isabel II	Deferida
098	Eliana Maria Velten Schaefer	Bailão Mariano	Deferida
099	Raniele Neimog Bicker	Tijuco Preto	Deferida
100	Paloma DelPuppo dos Santos	Sede III	Deferida
101	Renata Ribeiro Burgarelli	Biriricas	Deferida
102	Mônica Scheppa kruger	Biriricas	Deferida
103	Rafaela Ribeiro Burgarelli	Biriricas	Deferida
104	Samantha Gaede da Costa	Melgaço - Pagung	Deferida
105	Mylene Biondo Luciano	Sede II	Deferida
106	Valéria Plaster	Melgaço - Plaster	Deferida
107	Gilvan Lázaro de Oliveira	Soído	Deferida
108	Lidiane Sodré Dallmann Neves	Sede III	Deferida

109	Maiara Pereira Leiroza	Ponto Alto I	Deferida
110	Mariana Assunção Barbosa	Sede II	Deferida
111	Andressa de Lima Santos da Penha	Sede IV	Deferida
112	Marco Aurélio Wernersbach Deps	Sede V	Deferida
113	Cristiana da Penha Tonoli	Alto Paraju	Deferida
114	Grazieli De Nadai Gonçalves Guerini	Sede II	Deferida
115	Gabriela Wagemacher Carias	Alto Paraju	Deferida
116	Elida Rosana Helmer Hoffmann	Ponto Alto III	Deferida
117	Luceni Helker Majeovski	Alto Rio Ponte I	Deferida
118	Naiara Schulz Goese	Ponto Alto I	Deferida
119	Brunele Ferreira do Nascimento Velten	Alto Paraju I	Deferida
120	Natália Luiza Hollunder Mariano	Ponto Alto III	Deferida
121	Maria do Carmo Wolkers	Biriricas	Deferida
122	Orlando Vitorio dos Santos	Sede III	Deferida
123	Henrique Simmer	sede IV	Deferida
124	Terezinha Rezende Duarte Zaibel	Sede II	Deferida
125	Cristiane Bickel kuhn	Alto Paraju	Deferida
126	Rosaneide Serafim Barbosa Erlacher	Paraju - Vila	Deferida
127	Alessandra de Almeida	Galo II	Deferida
128	Douglas Daniel Schwambach	Chapéu	Deferida
129	Kátia Littig	São Bento do Chapéu	Deferida
130	Bernabeth de Paula Eler de Souza	Santa Isabel II	Deferida
131	Angélica Maria Stein Christ	Bailão Mariano	Deferida
132	Marina Aparecida Velten	Santa Terezinha	Deferida
133	Silvana Vorpapel Kiefer	Sede V	Deferida
134	Clara Maria Helmer Oliveira	Biriricas	Deferida
135	Reginalda Ferreira de Farias	Barcelos	Deferida
136	Marciana Schwambach Strey	Goiabeiras	Deferida
137	Claudia Mara Rupf	Vila da Paz/ Verde	Deferida
138	Jean Carlo Pereira Rosa	Sede I	Deferida
139	Rosana Monteiro da Silva	Alto Galo	Deferida
140	Lubiane Aparecida Tesch Velten	Alto Paraju I	Deferida
141	Leandra da Penha Gonçalves Braga	Paraju - Vila	Deferida
142	Cristiane Pereira Gomes	Sede V	Deferida
143	Micaela Cleuza Tonoli Strey	Pena	Deferida
144	Paulo Sérgio Neimog Bicker	Tijuco Preto	Deferida
145	Lázaro Pereira Pinto	Barcelos	Deferida
146	Caroline Trabach	Santa Luzia	Deferida
147	Keli Bueno Coimbra Pereira	Barcelos	Deferida
148	Breno Felipe dos Santos Oliveira	Sede III	Deferida
149	Marly Klippel	Chapéu	Deferida
150	Emanuely Alves Cattein	Sede II	Deferida
151	Luana Bickel dos Santos Velten	Alto Paraju I	Deferida
152	Elizete Aparecida Fulgêncio Menasss	Sede II	Deferida
153	Rita Clarinda Cacandre Noia	Alto Paraju I	Deferida
154	Taionara dos Santos Leite	Vila da Paz/ Verde	Deferida
155	Graciéle Maria Kuhn	Ponto Alto I	Deferida
156	Aline Klippel de Oliveira	Sede III	Deferida
157	Jéssica da Conceição Schwambach	Sede I	Deferida
158	Gecilda Aparecida Coutinho Littig	Chapéu	Deferida

159	Darcinete dos Santos Espindula	Alto Pena	Deferida
160	Eliene Garcia	Vivendas	Deferida
161	Nilzete Aparecida de Almeida Silva	Barcelos	Deferida
162	Maridalva Canal Schlive	São Floriano	Deferida
163	Joelma Moreira Rodrigues Pereira	Soído II	Deferida
164	Verônica Siqueira Pedro Miranda	Vivendas	Deferida
165	Patrícia Borghardt	Alto Tijucu Preto II	Deferida
166	Flavio Miguel Valcher	Soído	Deferida
167	Sirlavo de Souza Figueiredo	Melgaço - Plaster	Deferida
168	Luania Tschaen Boning	Bailão Mariano	Deferida
169	Andrea Glaucia Bermond Walter	Vila da Paz/Verde	Deferida
170	Paula Cristina Mayer dos Passos	Nossa Senhora do Carmo	Deferida
171	Darlla da Silveira Christ	Firenze	Deferida
172	Sidnei Monteiro Braga	Paraju - Vila	Deferida
173	Elionai Littig dos Santos	Soído	Deferida
174	Jocilene Tonoli Dalgobbo	Ponto Alto I	Deferida
175	Elder Pereira de Almeida	Galo II	Deferida
176	Erinéia Tonoli	Bailão Mariano	Deferida
177	Eliel Littig dos Santos	Soído	Deferida
178	Núbia Gratia de Lucena Pylro	Santa Isabel I	Deferida
179	Janderson de Oliveira Bourguignon	Sede II	Deferida
180	Dineusa Foeger Schroeder	Melgaço - Plaster	Deferida
181	Maria Ivania Zanchi	Vale da Estação	Deferida
182	Marcos José Gandra Rodrigues	Vila da Paz/Verde	Deferida
183	Suelen de Abreu Gonçalves	Sede III	Deferida
184	Raiane Lahass Will	Ponto Alto I	Deferida
185	Alcione Boegue	São Bento (Alto Jucu)	Deferida
186	Adilson Leite Junior	Sede III	Deferida
187	Dalvina Maria Elias	Chapéu	Deferida
188	Karoline Schneider de Azevedo	Vila da Paz/Verde	Deferida
189	Alzinete Lube Mayer	Sede IV	Deferida
190	Lais Christ	Bailão Mariano	Deferida
191	Sergio Carletto	Vale da Estação	Deferida
192	Jeane Aurich Cabral	Alto Paraju I	Deferida
193	Valdirene Mendes Amorim	Fazenda do Estado	Deferida
194	Margareth Pereira de Lucena	Santa Isabel I	Deferida
195	Denisete Rita Ramos Leite	Santa Terezinha	Deferida
196	Jaqueline da Penha Fairich	Vila da Paz/Verde	Deferida
198	Léia Hollunder	Chapéu	Deferida
199	Juliana Santos Souza	Sede V	Deferida
200	Rosimere Cezati Uliana Majeski	Aracê I	Deferida
201	Helena Strey	Alto Galo	Deferida
202	Heloisa da Penha Volkers	Biriricas	Deferida
204	Amaurilio Rocha Neto	Sede I	Deferida
205	Sebastião Pascoal Tuler	Vila da Paz/Verde	Deferida
206	Geane Mageski Zambon	Alto Paraju	Deferida
207	Ana Claudia de Oliveira Miranda	Vale da Estação	Deferida
208	Karina Jussara Schultz Poli	Chapéu	Deferida
209	Kelly Regina Duarte Alecrim	Sede II	Deferida
210	Monique Leirosa Bermond	Sede II	Deferida

211	Cilesio Schneider	Melgaço - Plaster	Deferida
212	Lucinete Merscher Costa	Alto Paraju	Deferida
213	Gilcélia Aurich	Alto Paraju	Deferida
217	Karina Drager	Alto Tijuco Preto I	Deferida
218	Rairlene de Souza Orácio	Melgaço - Plaster	Deferida
219	Gabriela Aparecida Borzonelli Simmer	Alto Paraju	Deferida
220	Elizangelza Carneiro Monteiro	Santa Isabel II	Deferida
221	Iury Velten Dias	Sede V	Deferida
222	Rainara de Souza Orácio	Melgaço - Plaster	Deferida
269	Fernanda de Barros Souza Carvalho	Sede III	Deferida
223	Alcione Bullerjahn Hell	Vitalino kalk	Deferida
224	Andressa Dias da Silva Faccini	Vivendas	Deferida
225	Elizangela Laurett Matos	Vila da Paz/Verde	Deferida
226	Vera Lucia de Moraes Ramos	Santa Isabel II	Deferida
227	Fabricia Schulz Rodrigues	Goiabeiras	Deferida
228	Milena Mais da Silva	Ponto Alto I	Deferida
229	Raiani Lima Colle	Santa Bárbara	Deferida
230	Celma Luiz de Abreu Jordão	Sede I	Deferida
231	Geovana Broedel	Paraju - Vila	Deferida
232	Elisete Jordão Herbst	sede V	Deferida
233	Priscila R Silverol de Oliveira	Sede II	Deferida
234	Luciana dos Reis Pereira	Soído	Deferida
235	Pedro Velten Lyra Bumacher	Sede V	Deferida
236	Maria Araceli Vilela Ferreira	Sede I	Deferida
237	Claudionara Barbosa Stein	Santa Isabel I	Deferida
238	Leonora Benevitz	Alto Tijuco Preto I	Deferida
239	Claudia Thomaz Buger	Aracê II	Deferida
240	Sirleia Kalk de Paula	Vitalino Kalk	Deferida
241	Alessandra Thomaz Buger	Aracê II	Deferida
242	Silvana Aparecida Santana	Alto Biriricas	Deferida
243	Jéssica de Assis Endringer Xavier	Ponto Alto I	Deferida
244	Thaís Christo Chaga	Biriricas	Deferida
245	Adrieli Ruela Will Monteiro Raimundo	Vila da Paz /Verde	Deferida
246	Vania Facco	Sede I	Deferida
247	Fabiana Sodr� de Freitas Nazario	Chapéu	Deferida
248	Priscila Walter Bermond Cardoso	Soido II	Deferida
249	Pedro de Oliveira Sobrinho	Paraju - Vila	Deferida
251	Michele Teixeira Vargas	Sede II	Deferida
252	Dilceia Barbara Pereira Helvécio	Vivendas	Deferida
253	Wanderson dos Santos	Chapéu	Deferida
254	Katiuscia Trabach Dias da Silva	Fazenda do Estado	Deferida
255	T�nia Alves Peçanha	Paraju - Vila	Deferida
256	Laudilene Duarte Bandeira Klippel	Melgaço - Pagung	Deferida
257	Dhene Catharina Helmer	Ponto Alto III	Deferida
258	Rafael Seidel de Souza Demuner	Sede I	Deferida
259	Andréa Schwanz Raasch	Tijuco Preto	Deferida
260	Maura Aparecida Gomes da Costa	Pedra Branca	Deferida
261	Simone Bandeira Berud	Aracê I	Deferida
262	Ana Paula dos Santos Silvia	Calif�rnia	Deferida
263	Jaqueline Bermond Strey	Ponto Alto I	Deferida

264	Aline Bandeira Kalk	Vila da Paz/ Verde	Deferida
265	Andreia Francisca Endringer Haese	Tijuco Preto	Deferida
266	Fabrcia Cristina de Souza Morais	Barcelos	Deferida
267	Josiane Schulz dos Reis	Pena	Deferida
268	Fernanda Endringer	Ponto Alto III	Deferida
269	Fernanda de Barros Souza Carvalho	Sede III	Deferida
270	Elisângela Wutke Klein	Alto Rio Ponte	Deferida
271	Elizete de Paula Muller	Santa Isabel II	Deferida
272	Adelma Kuhn Rodrigues	São Rafael	Deferida
273	Valesca Cristina Raasch	Alto Rio Ponte I	Deferida
274	Hannah Mirella dos Santos	Sede III	Deferida
275	Viviania da Gloria Thomas	Sede II	Deferida
276	Mrcia da Silva Motta	Santa Isabel I	Deferida
277	Wallace Jlio Schwambach	Chapéu	Deferida
278	Lidiane Bandeira	Galo I	Deferida
279	Livia Boaventura Pettermann	Sede II	Deferida

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nº Inscrição	Nome do candidato	Micro área	Situação
197	Claudiana Rupf da Silva	Vila da Paz/Verde	Não atende ao item 4.1 letra a do Edital nº 01/2017
203	Maria Aparecida das Neves Theodoro de Souza	Sede I	Não atende ao item 4.1 letra c do Edital nº 01/2017
214	Nilvacy Lima Pereira	Sede III	Não atende ao item 4.1 letra c do Edital nº 01/2017
215	Sebastiana Idalia Calixto	Paraju - Vila	Não atende ao item 4.1 letra c do Edital nº 01/2017
216	Jadlla Pereira da Silva	Sede III	Não atende ao item 4.1 letra c do Edital nº 01/2017
250	Adevaldo de Souza Firmino	São Bento do Chapéu	Não atende ao item 4.1 letra a do Edital nº 01/2017
280	Ronival Neres Costa	Barcelos	Não atende ao item 3.10 do Edital nº 01/2017
281	Jadson Pereira da Silva	Sede III	Não atende ao item 4.1 letra c do Edital nº 01/2017

Domingos Martins, 23 de maio de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Mrcia Alvina Rocha Fernandes

Luciene Rodrigues Bermudes

Maria Aparecida Trarbach

Rita Aparecida Coelho Rocha

Zuleide Maria Cardozo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**PORTARIA DE PESSOAL Nº 41/2017**

Publicação Nº 86089

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 41/2017**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE CLAUDIO UIZ PRÖSCHOLDT E CLARISSE THOMAZ PRÖSCHOLDT.**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - IPASDM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 410205/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, com base no artigo 40, §7º, II da Constituição Federal/1988; Lei Federal nº 10.887/2004; e Lei Municipal n. 1.601/2002, **a contar de 26/04/2017**, em favor de **CLAUDIO LUIZ PRÖSCHOLDT** e da menor **CLARISSE THOMAZ PRÖSCHOLDT**, nas-

cida em 22/01/2015, cônjuge e filha, respectivamente, da servidora municipal **Raquel Thomaz Pröscholdt**, titular do cargo efetivo de Professor MaMPA, Classe "PA", Padrão IV, Nível IV, falecida em 26/04/2017.

Art. 2º - O valor inicial mensal do benefício de que trata o Art. 1º fica fixada em R\$ 1.969,51 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a remuneração do cargo efetivo da servidora na data do óbito, que deverá ser rateado em partes iguais entre os dois beneficiários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 24 de maio de 2017.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari**PREFEITURA****6º CHAMADA**

Publicação Nº 86270

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 06**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 – Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 – Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 – Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 – O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 – Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 – Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 23 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal**

ANEXO I**Candidato Convocado Para CARGO/FUNÇÃO –
EDITAL 001/2015.****ATENDENTE DE CONSULTORIO****CLASSIFICAÇÃO/NOME**

18- NATALIA MACHADO BORTOLOTE

PROFISSIONAL EM MEDICINA**CLINICO GERAL.****CLASSIFICAÇÃO/NOME**

7- TASSO CAMIZAO VIEIRA

8- ALESSANDRA MARIA SOARES BOECHAT CAPITA

9-AUGUSTO CARLOS COSTA SANTOS

**OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE OEL COD XXI/
MOTORISTA PADRÃO B.**

3- MARCIO SANTOS SANTA CLARA

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL TAC COD
X/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

4- MATHEUS PEREIRA DE MELO

ANEXO II**Relação dos Documentos Exigidos:**

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;

k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;

l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;

n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

o) Duas fotos 3X4;

p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município

q) Ser brasileiro ou naturalizado;

r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

u) Não registrar antecedentes criminais;

v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 – os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECRETO Nº 329/2017

Publicação Nº 86228

DECRETO Nº. 329/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 8780/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **SAMIRA ALVES DOS SANTOS BIANCHI**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 478/2016, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I, AAS1, CÓDIGO I/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 348/2017

Publicação Nº 86235

DECRETO Nº. 348/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o senhor **FABIO MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE SANITÁRIO – PC- 7**, da Secretaria Municipal da Saúde- **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 19 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 349/2017

Publicação Nº 86237

DECRETO Nº. 349/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, o senhor **FABIO MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PC- 6**, da Secretaria Municipal da Saúde- **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 19 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 351/2017

Publicação Nº 86231

DECRETO Nº. 351/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE COMISSÃO O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a senhora **JOCIELE COSTA NORBIM**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENCIA DE CONTROLE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – PC -6**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 354/2017**

Publicação Nº 86233

DECRETO Nº. 354/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, o senhor **RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE PAGAMENTO – PC- 7**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****DECRETO Nº. 348/2017 E OUTROS**

Publicação Nº 86252

DECRETO Nº. 348/2017 - Fica **EXONERADO**, o senhor **FABIO MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE SANITÁRIO – PC- 7**, da Secretaria Municipal da Saúde- **SEMSA**.

DECRETO Nº. 349/2017 - Fica **NOMEADO**, o senhor **FABIO MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PC- 6**, da Secretaria Municipal da Saúde- **SEMSA**.

DECRETO Nº. 351/2017 - Fica **NOMEADA**, a senhora **JOCIELE COSTA NORBIM**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENCIA DE CONTROLE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – PC -6**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

DECRETO Nº. 354/2017 - Fica **NOMEADO**, o senhor **RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE PAGAMENTO – PC- 7**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD**.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 094/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e o **SR. SUÉLIO VIZZONI PAGANINI**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**. Processo Administrativo nº 5938/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**PREFEITO MUNICIPAL****LEI 4107**

Publicação Nº 86210

LEI Nº. 4107/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 156.274.40 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01. Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.056.000 Manutenção das atividades do Ensino

3.3.90.31.00 Outras Premiações
..... R\$ 156.274.40

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrem da anulação da seguinte dotação:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01. Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.056.000 Manutenção das atividades do Ensino

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
..... R\$ 156.274.40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 19 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 2017/070: Poder Executivo Municipal

Guarapari - ES, 19 de maio de 2017.

OF. GAB. CMG Nº. 057/2017

Encaminha Projeto de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador WENDEL SANT'ANA LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o sancionamento da Lei Nº. 2017/4107, que,

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

LEI 4108

Publicação Nº 86211

LEI Nº. 4108/2017**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2.120/2001 E DÁ OUTRAS SPROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Art. 3º. da Lei nº. 2.120/2001, de 06 de novembro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. – Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de caráter deliberativo e paritário, composto de 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, representantes dos seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Público:

a) O titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Expansão Rural - **SEMAPER**;

b) O titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SEMA**, ou Servidor por ele indicado;

c) O titular da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - **SEMAP**, ou servidor por ele indicado

d) um representante da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** do setor de alimentação escolar;

e) Um representante do Instituto Capixaba de Pesquisas e Extensão Rural - **INCAPER**;

f) Um representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF;

g) Um representante do Poder Legislativo Municipal;

II - Representação dos Agricultores, Produtores Rurais e instituições:

a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guarapari – STTR;

b) Um representante do Sindicato Rural de Guarapari;

c) Um representante da Associação de Amigos, Moradores e Pequenos Produtores Familiares do Distrito de Todos os Santos;

d) um representante dos Agricultores Familiares devidamente qualificado indicado em assembleia pelas entidades representativas;

e) um representante dos Produtores Rurais, indicados em assembleia, pelas Diretorias de Associações de Agricultores e Produtores Rurais;

f) Um representante da Associação do Agroturismo de Guarapari - AGROTUR;

g) Um representante do Setor da Pesca/Colônia de Pescadores e Aquicultores Z3 "Almirante Noronha".

§ 1º. -

§ 2º. – O Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Expansão Rural será o presidente do CMDRS e o Secretário Executivo será um representante dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais.

§ 3º. -

§ 4º. – A composição do CMDRS guardará a paridade entre os membros representantes dos Agricultores e Produtores Rurais e suas Instituições representativas de um lado, e, do outro o Poder Público.

§ 5º. -

§ 6º. - "

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 2.120/2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 3699/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Guarapari - ES., 23 de maio de 2017

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 031/2017: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 9.300/2017

Guarapari – ES, 23 de maio de 2017.

OF. GAB. CMG Nº. 062/2017

Encaminha Projeto de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador WENDEL SANT'ANA LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Legislativa, o sancionamento da Lei Nº. 2017/4108, que, **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº. 2120/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

LEI 4109

Publicação Nº 86212

LEI Nº. 4109/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFRARIA DA MELHOR IDADE DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **CONFRARIA DA MELHOR IDADE DE GUARAPARI**

Art. 2º. O Estatuto Social, a ata da última eleição e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES., 23 de maio de 2017

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 026/2017

Autoria do PL nº. 026/2017: VEREADOR ADEMIR GOMES PEREIRA

Processo Administrativo Nº. 9301/2017

Guarapari - ES, 23 de maio de 2017.

OF. GAB. CMG Nº. 063/2017

Encaminha sancionamento de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador WENDEL SANT'ANA LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Legislativa, o sancionamento da Lei Nº. 4109/2017, originada do caderno processual administrativo nº. 9301/2017.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB N 098/2017

Publicação Nº 86218

PORTARIA/GAB Nº. 098/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 12, do Processo Administrativo nº. 5.973/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SUNAMITA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, carga horária de 40 horas semanais, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA E CIDADANIA- SETAC**, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 11/03/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.03.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 096/2017

Publicação Nº 86222

PORTARIA/GAB Nº. 096/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10, do Processo Administrativo nº. 6.931/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIA DA PENHA GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA I**, na função de **Regente de**

Classe, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04/04/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.04.2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 100/2017

Publicação Nº 86227

PORTARIA/GAB Nº. 100/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11, do Processo Administrativo nº. 7263/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **CARLOS ANTONIO CALIXTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, na função de **Vigia**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 02/05/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.05.2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 106/2017

Publicação Nº 86224

PORTARIA/GAB Nº. 106/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E CRIAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 6033/2017, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Sindicância;

Considerando que fatos dessa natureza devem ser rigorosamente apurados para que haja organização, transparência e moralização no serviço público, possibilitando inclusive, se for o caso, a punição dos responsáveis por atos não condizentes com a função pública;

Considerando, enfim, o que mais consta no referido processo, e que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na transparência, moralidade e impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apuração, nos termos constantes no artigo 161, da Lei 1278/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias narradas através do Processo Administrativo nº. 6033/2017.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, matrículas nºs 17034-8/1 e 224374-1/1, **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, matrícula nº 13.700-6 e **JOÃO GUILHERME FARIA DA CRUZ**, matrícula nº 11328-0, todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria

Municipal de Fiscalização, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 108/2017

Publicação Nº 86223

PORTARIA/GAB Nº. 108/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CRIAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.588/2010, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente a servidora **ZÉLIA RITA KOCK FERREQUETTI**.

Considerando que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na Transparência, Moralidade e Impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração, nos termos constantes do artigo 161 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias formuladas através do Processo Administrativo nº. 13.588/2010, frente a servidora **ZÉLIA RITA KOCK FERREQUETTI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFSSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II**, na função de **ENFERMEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA**, por supostas infrações constantes no art. 161 do inciso I e alínea "c" da Lei Municipal nº 1.278/91.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, matrículas nºs 17034-8/1 e 224374-1/1, **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, matrícula nº 13.700-6 e **JOÃO GUILHERME FARIA DA CRUZ**, matrícula nº 11328-0, todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fiscalização, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 110/2017

Publicação Nº 86230

PORTARIA/GAB Nº. 110/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL MORRO DA PESCARIA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor municipal **Sr. THARCÍLIO SANTOS GALVÃO**, nomeado no cargo de **SUBGERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para fiscalizar o "Parque Natural Morro da Pescaria", respondendo pela sua administração, sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE Nº 101/2017

Publicação Nº 86221

PORTARIA/GAB Nº. 101/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 20, do Processo Administrativo nº. 6938/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **WANDERLAINE CRISTIAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 07 (sete) dias, contados a partir do dia 05/04/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.04.2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****PORTARIA N 102/2017**

Publicação Nº 86226

PORTARIA/GAB Nº. 102/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10, do Processo Administrativo nº. 7646/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **BRUNA CLAUDIA HIBNER**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11/04/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.04.2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 087/2017**

Publicação Nº 86215

PORTARIA/GAB Nº. 087/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E CRIAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 6801/2017, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Sindicância;

Considerando que fatos dessa natureza devem ser rigorosamente apurados para que haja organização, transparência e moralização no serviço público, possibilitando inclusive, se for o caso, a punição dos responsáveis por atos não condizentes com a função pública;

Considerando, enfim, o que mais consta no referido processo, e que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na transparência, moralidade e impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apuração, nos termos constantes no artigo 161, da Lei 1278/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias narradas através do Processo Administrativo nº. 6801/2017.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, matrículas nºs 17034-8/1 e 224374-1/1, **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, matrícula nº 13.700-6 e **JOÃO GUILHERME FARIA DA CRUZ**, matrícula nº 11328-0, todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fiscalização, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 104/2017**

Publicação Nº 86219

PORTARIA/GAB Nº. 104/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E CRIAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 6032/2017, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Sindicância;

Considerando que fatos dessa natureza devem ser rigorosamente apurados para que haja organização, transparência e moralização no serviço público, possibilitando inclusive, se for o caso, a punição dos responsáveis por atos não condizentes com a função pública;

Considerando, enfim, o que mais consta no referido processo, e que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na transparência, moralidade e impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apuração, nos termos constantes no artigo 161, III, alínea "q" da Lei 1.278/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias narradas através do Processo Administrativo nº. 6032/2017.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, matrículas nº 17034-8/1 e 224374-1/1, **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, matrícula nº 13.700-6 e **JOÃO GUILHERME FARIA DA CRUZ**, matrícula nº 11328-0, todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fiscalização, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 109/2017**

Publicação Nº 86220

PORTARIA/GAB Nº. 109/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº 7440 /2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDUARDO SIMÕES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, pelo período de **03 (TRÊS) MESES ININTERRÚPTOS, contados a partir do dia 24.05.2017**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Parágrafo Único - O servidor licenciado de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 24.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

RESULTADO PP 026/2017

Publicação Nº 86129

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017** – Processo nº **289/2017**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO TEMPORARIA DE CAMPAS DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES, INDIGENTES E MORADORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI-SETAC

Vencedor: **PARQUE PARAISO LTDA ME**

Valor global: **R\$ 1.040.000,00**

(Um milhão e quarenta mil reais).

Luciane Nunes de Souza - Pregoeira

REVOGAÇÃO PP 013/2017

Publicação Nº 86257

TERMO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017****PROCESSO Nº 2241/2017**

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, seguindo Parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 99/101 do processo em epigrafe, e ainda, considerando razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade de manutenção do certame por fato superveniente, para resguardar o erário público, resolve revogar o Pregão Presencial nº 013/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS**. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, § 3º, c/c art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93, dando-se ciência da revogação da presente licitação aos licitantes.

Guarapari, 25 de maio 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**ERRATA - PORTARIA 025-2017**

Publicação Nº 86254

ERRATA

PORTARIA / IPG N.º 025/2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORARIA DA PREGOEIRA / PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO IPG, NOMEADA PELA PORTARIA IPG N.º 010/2017.

Onde se lê: Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/01/2017.

Leia-se: Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **08/05/2017**.

Guarapari / ES, 22 de maio de 2017.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

Publicação Nº 86253

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG, torna público o resultado do lote 1 do Pregão Presencial n.º 003/2016. Processo IPG n.º 123/2016 - Contratação Empresa Especializada Prestação De Serviços De Locação E Licença De Uso De Software De Gestão Previdenciário E De Recursos Humanos, Focado Na Gestão Das Atividades De Regime Próprio De Previdência, De Acordo Com A Legislação Pertinente, Com Atualizações Mensais Corretivas, Adaptativas E Evolutivas, Incluindo, Conversão E Migração De Dados Pré- Existentes,

Implantação, Treinamento, Suporte E Assessoria Técnica, Conforme O Especificado No Termo De Referência - Anexo 1 Deste Edital.

Lote: 1

Vencedor: Know-How Consultoria e Sistemas Ltda - ME

Valor Global do Lote 1: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Marleno Medeiros Oliveira

Pregoeiro em Substituição

Ibiraçu**PREFEITURA****RESULTADO DO PP 037/2017**

Publicação Nº 85926

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

itens/roteiros e seus respectivos valores por KM: item 08 (4,49); item 09 (5,25), item 10 (5,25); item 11 (4,49); item 12 (4,40). Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 17 e 20 foram declarados fracassados. Os itens 02, 04, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 foram declarados desertos.

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedora: **GP Tour Turismo E Fretamentos Ltda ME**. ganhou os seguintes

Angela Mª T. Polezeli

Pregoeira

João Neiva**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017/2017 - PMJN**

Publicação Nº 86243

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1.688, de 20/04/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

Empresa: **LUCIANO CAMPAGNARO MARTINS**, no valor total de **R\$ 11.400,00** (Onze mil e quatrocentos reais), sendo **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais) ao mês, conforme contrato administrativo nº 025/2017, com vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 17 de maio de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER**Prefeito Municipal****DISPENSA DE LICITAÇÃO IPSJON**

Publicação Nº 86246

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral sem gás de 20 litros e Botija de Gás de 13 kg com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no Processo Administrativo nº 0011/2017, de 18/01/2017, oriundo da Secretaria do IPSJON.

Nome do Credor: DAN Comércio de Gás Ltda.

CNPJ: 31.810.427/0001-89

Endereço: Rua Dr. Mauro Mattos Pereira, 56, centro, João Neiva-ES. CEP 29.680-000.

Valor R\$ 416,00

João Neiva, 19 de maio de 2017.

Bruna dos Santos Gomes De Bortoli
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO IPSJON

Publicação Nº 86244

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada em Monitoramento patrimonial da sede do IPSJON, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no Processo Administrativo nº 0060/2017, de 16/05/2017, oriundo da Secretaria do IPSJON.

Nome do Credor: SEGURATEC S. TEC. LTDA ME.

CNPJ: 07.003.769/0001-02

Endereço: Rua Walter Koppershimidt, 39, centro, João Neiva-ES. CEP 29.680-000.

Valor R\$ 2.061,72

João Neiva, 24 de maio de 2017.

Bruna dos Santos Gomes De Bortoli
Presidente da CPL

ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Publicação Nº 86241

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente ao resultado do julgamento e ao relatório das amostras dos produtos da Chamada Pública nº 001/2017, publicado no DOM/ES e no DIU, no dia 23/05/2017, no DIO/ES e na TRIBUNA no dia 24/05/2017, conforme abaixo:

Onde se lê Chamada Pública n.º 001/2016

Leia-se: **Chamada Pública n.º 001/2017**

João Neiva, 24 de Maio de 2017.

Otávio Abreu Xavier Maria
Prefeito Municipal

Célia Peixoto da Silva
Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Publicação Nº 86240

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção veicular da frota leve e pesada, máquinas e equipamentos, de característica preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, retífica, capotaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, troca de óleo e lubrificantes, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais e serviço de remoção, para os veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de João Neiva, e outros que, por ventura, forem adquiridos, de acordo com o processo administrativo nº 1.061/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Declara vencedoras do presente certame: Para o Lote 01 a empresa **SINOCA AUTO PEÇAS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** e para os Lotes 02 e 03, a empresa **TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, nos valores totais R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) e R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), respectivamente, perfazendo o valor total de **R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)**.

João Neiva-ES, 24 de Maio de 2017.

**MARIA CÉLIA PEIXOTO DA SILVA
PREGOEIRA PMJN**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**AVISO DE LICITAÇÃO 007/2017**

Publicação Nº 86161

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial****Nº 007/2017**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **08 horas do dia 08/06/2017**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de caminhão do tipo "vácuo/torpedo", para sucção de fossas, pvs, tanque sépticos e para limpeza e desobstrução de redes e ramais de esgoto, para atender ao SAAE, conforme Proc. 194/17. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 25 de Maio de 2017.

Wyrlla B. de Almeida Castiglioni

Pregoeira

DISPENSA LICITAÇÃO 024/17

Publicação Nº 86083

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressão de contas de água, para reposição nas máquinas usadas pelos leituristas, nas leituras realizadas no município de João Neiva/ES, sendo que as contas de água que chegam as residências dos nossos clientes são processadas através deste material específico, de acordo com o Processo nº 236 de 16/05/2017, oriundo do Setor de Contas e Consumo, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, sendo **R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta e Centavos)** a unidade, neste preço estão incluídos frete, impostos, taxas e outros, em favor da empresa **SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA – ME**, CNPJ nº 07.574.525/0001-73, com sede a Rua Magdalena Taborda Ribas, nº 979, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio o **Sr. WILSON APARECIDO MENDES**, brasileiro, separado, inscrito no CPF sob nº 450.303.759-53, com fundamentação no Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

João Neiva- ES, 23 de Maio de 2017.

SEGUNDO MANUEL ALVAREZ TORRES**Diretor do SAAE****Decreto nº 6.127/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Publicação Nº 86085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, para a seguinte contratação temporária: CARGO FISCAL, a fim de apresentar a documentação exigida do Grau de Escolaridade no requisito conforme o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e demais documentos solicitados pelo departamento de Recursos Humanos do SAAE.

CARGO: FISCAL**6º – Marinês Vicente Deoclécio RG 3.431339 SPTC ES**

I – A candidata relacionada deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da Publicação, feita no quadro de avisos da Autarquia, quadro de avisos e nos sites da www.joaoneiva.es.gov.br , www.diariomunicipal.es.gov.br .

II- Os exames médicos deverão ser suportados pela convocada.

III - O não pronunciamento da candidata convocada no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste Edital resultará na exclusão sumária da candidata do Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

João Neiva/ES 24 de Maio de 2016.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor do SAAE**Decreto Municipal nº 6.127/2017****RESUMO CONTRATO Nº 024/2017**

Publicação Nº 86084

RESUMO DE CONTRATO**Nº 024/17**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72.DISPENSADO DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO Nº 236/17. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressão de contas de água, para reposição nas máquinas usadas pelos leituristas, nas leituras realizadas no município. Contratada: **SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA – ME**, CNPJ nº 07.574.525/0001-73. Valor Global: R\$ 7.500,00. Vigência: 31/12/17. Assinatura: 23/05/17.

João Neiva, 24 de Maio de 2017.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor do SAAE

Portaria nº 6.127/17

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010,013,020,022/2017

Publicação Nº 86060

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral.**ABERTURA:** 06/06/2017 às 13 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal,
nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de maio de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

OBJETO: Contratação e empresa para locação de veículo para transporte de pacientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**ABERTURA:** 06/06/2017 às 14 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal,
nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de maio de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS EXCETO
O LOTE 04**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeição, marmitex, lanche e serviço de coffee break para atender as Secretarias Municipais no Município de Marechal Floriano.**ABERTURA:** 06/06/2017 às 16 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal,
nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de maio de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e produtos descartáveis.**ABERTURA:** 07/06/2017 às 13 horas.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal,
nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de maio de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Ofic Prefeito Municipal ial

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Publicação Nº 86250

AVISO DE REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 11.981/2017

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com fulcro no Princípio da Autotutela e Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, mediante regular processo administrativo, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** aplicada à empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP**.

Presidente Kennedy/ES, 24/05/2017.

ZENILDO DA ROSA PORTO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2017

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) BARRAGENS DE MÚLTIPLO USO, NAS LOCALIDADES DE CACIMBINHA, CAETANA, MINEIRINHO, CRIADOR E FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, com abertura prevista para o dia 26/06/2017 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy/ES, 24/05/2017.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA 193/2017 ERRATA

Publicação Nº 86174

ERRATA A PORTARIA/CGAB Nº 193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que publica a errata a Portaria/CGAB/193/2017 como segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores Armando Viana Provedel – Secretário Municipal da Fazenda..”

LEIA-SE:

“**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores Cilézia Andreatta Schwartz – Secretária Municipal da Fazenda..”

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SMAR/012/2017

Publicação Nº 86190

PORTARIA/SMAR Nº 012/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMAR/002/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, protocolo nº 6895/2017 e da Secretaria de Turismo e Cultura, protocolo nº 7281/2017;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Trabalhador Braçal, Edital/SMAR/nº 002/2017, a comparecerem **na Sala de Reuniões**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 29 de maio de 2017**, às **8 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	NIVALDO FERNANDES CAMPOS
2º	LEANDRO ZONTA BURLIANI
3º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RUDIO
4º	PAULO SÉRGIO DA SILVA
5º	ANTÔNIO ROBERTO MARROCHI
6º	SERGIO ZEFERINO WAGNER
7º	MARCELO LIBÓRIO DA SILVA
8º	JOCELINO FERREIRA
9º	IONE MARIA ALVES DE SOUSA
10º	ALZINETE DA SILVA DOSSI
11º	CLÁUDIA APARECIDA ELIAS BURLIAN
12º	MAX MAURO BARCELLOS
13º	REINALDO SCHAEFFER
14º	DARIO LUIZ COSER
15º	EDVALDO BAUTZ
16º	CLAUDIO DOS SANTOS
17º	LUCIVANDA FERREIRA SOARES
18º	AUGUSTINHO MULLER
19º	MARIA ANTONIETA RIBEIRO SANTANA MAJESKY
20º	VALERIA BUZZATO
21º	ROBERTO CARLOS BITA
22º	SÉRGIO GOMES AUER
23º	ESTEFANIA SANTANA MAJESKI
24º	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTANA
25º	ROSINEIA FERREIRA
26º	WAGNER PEREIRA LEITE
27º	ALTAMIRO WALTER
28º	MARIA DE JESUS PINHEIRO SOUZA
29º	FRANCIMAR DA SILVA
30º	JOAO GILBERTO NOVELLI

Art. 2.º A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **o total de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Trabalhador Braçal**, todas em Designação Temporária.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2017.

KENEDY CORTELETTI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 24-05-17

Publicação Nº 86216

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Jabes de Oliveira Lima - ME.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 24 de maio de 2017 até 23 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério da administração.

DO VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903900000 -
Fonte: 1000;

009009.1512200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

010018.0812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

008008.1212200012.021.33903900000 - Fonte: 1101;

002002.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

016026.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

006006.2012200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

004004.0412300012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

007007.2781200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

012012.1312200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

011011.1812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

013022.2612200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

003020.0412100012.001.33903900000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 5733/2017

Santa Teresa, 16 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO- 24-05-17

Publicação Nº 86203

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Fabinho Saager.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5950/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Mauri Jose Fontana.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5946/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Helio Demuner.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5946/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Dionizio Brandt.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5946/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Jean Carlos Cezana.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5946/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
217/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Jose Maria Barcelos.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5946/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
207/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Ivaldo Francisco Saager.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5987/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
208/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Edimar Dantas Luiz.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5987/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
209/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: José Emilio Kipert Donatti.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5987/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
210/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Fabiano de Almeida Fraga.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5987/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
211/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Gilson Braun.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 03 de maio de 2017 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 5987/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
230/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa.

CONTRATADA: Gabriela Rocon Plaster Sbardelotti.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Auxiliar de Professor de Educação Especial (APEE), para atuar na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio", com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 02 de maio de 2017 e término em 05 de abril de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 4947/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO- 24-05-17

Publicação Nº 86205

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Christiane Lima de Oliveira.

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido com data retroativa ao dia 03 de março de 2017, a pedido da CONTRATADA, por motivos de ordem particular.

PROCESSO 3206/2017.

Santa Teresa, 18 de abril de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Tatiane Maria de Oliveira Lage.

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido com data retroativa ao dia 03 de março de 2017, a pedido da CONTRATADA, por motivos de ordem particular.

PROCESSO 3144/2017.

Santa Teresa, 09 de março de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Tatiane Maria de Oliveira Lage.

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido com data retroativa ao dia 06 de março de 2017, a pedido da CONTRATANTE, por motivos de conveniência da administração.

PROCESSO 3216/2017.

Santa Teresa, 11 de abril de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: José Maria Barcelos.

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 02 de maio de 2017, a pedido do CONTRATADO, por motivo de estar assumindo novo cargo no Município.

PROCESSO 5895/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Edimar Dantas Luiz

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 02 de maio de 2017, a pedido do CONTRATADO, por motivo de estar assumindo novo cargo no Município.

PROCESSO 5918/2017.

Santa Teresa, 02 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Thaízes Turêta.

OBJETO: Acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 01 de junho de 2017, considerando que a Contratada encontrava-se em estabilidade constitucionalmente conferida à gestante, em observância ao Art. 10, II, "b"

do ADCT, a pedido da Contratada, por motivos de ordem particular.

PROCESSO: 4939/2017.

Santa Teresa, 04 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 4958/2017

Publicação Nº 86097

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira CAT 416E, contratando-se para tanto, a empresa Sotreq S/A, no valor global de R\$18.596,92 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), com amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 4958/2017, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 24 de maio de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 6687/2017

Publicação Nº 86096

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para pagamento de serviço de inscrição das servidoras Samira Valadares Sperandio, Cilézia Andreatta Schwartz, Margareti Aparecida Novelli Cosme e Cristina Vieira Andrade, no Curso de Elaboração de Orçamento, contratando-se para tanto a Instituto ESAFI de Treinamentos & Eventos Ltda ME, no valor global de R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais), com amparo legal no Artigo 25 - Inciso II c/c Artigo 13 - Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 6687/2017, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 24 de maio de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro
Prefeito Municipal

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 09/2017

Publicação Nº 86082

ORDEM DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

<p>ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA</p> <p>PROCESSO Nº 3432/2016</p>
Nº do Contrato: 09/2017
Empresa: TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2017
Obra /Serviço: Contratação de empresa para execução e criação de extensão de redes de Iluminação Pública nas Ruas da Zona Urbana e Rurais, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES.
Em acolhimento ao Processo nº 2034/2017, do dia 15 de Maio de 2017, da Empresa Tecluz Comércio e Serviços Elétricos Ltda Epp, determino a PARALISAÇÃO DA OBRA , referente a Tomada de Preços nº 01/2017, cujo o objeto visa a contratação de empresa para execução e criação de extensão de redes de Iluminação Pública nas ruas da zona urbana e rurais Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES. O prazo de paralisação será de 27 (vinte sete) dias até o dia 11/06/2017.

São Domingos do Norte-ES, 15 de Maio de 2017.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

RECEBI, em ____ de _____ de 20 ____

Contratada: _____

Nome: _____

Função: _____

RESUMO DO CONTRATO 10/2017 FMS

Publicação Nº 86248

RESUMO DO CONTRATO 10/2017. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos (automóveis, caminhões, ônibus e micro-ônibus) pertencentes ao Município de São Domingos do Norte - ES, com fornecimento de peças e acessórios genuínos

ou originais, com garantia de fábrica, fundamentado na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.. **VALOR:** R\$ 848.855,00
VIGÊNCIA: 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 008010.1012200012.062 - manutenção de atividades administrativas da FMS/SESA -33903000000 - 12010000 - Ficha 11 - Peças - 33903900000 - 12010000 - Ficha 14 - Serviços.008010.1030100152.069 - manutenção dos serviços médicos, ambulatorios e laboratoriais - 33903000000 - 12010000 - ficha 49 - Peças - 33903900000 - 12010000 - ficha 51 - serviços.008010.1030100152.072 - manutenção do programa saúde na família - 33903000000 - 12010000 - ficha 63 - peças - 33903900000 - 12010000 - ficha 64 - serviços.008010.1030400172.077 - manutenção das atividades vinculadas a vigilância Sanitária - 33903000000 - 12010000 - ficha 82 - 33903900000 - 12010000 - ficha 84 - serviços.008010.1030500172.078 - manutenção das atividades vinculadas a vigilância ambiental e epidemiológica - 33903000000 - 12010000 - ficha 89 - 33903900000 - 12010000 - ficha 91 - serviços **AUTORIZAÇÃO:** Adesão Ata Registro de preço nº 60/2016, Pregão Presencial nº 40/2016, São Dom. do Norte/ES, 18 de Maio de 2017.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

Antonio Angelo Moschen

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO 27/2017

Publicação Nº 86247

RESUMO DO CONTRATO 27/2017. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Stop Car Pneus Eireli Me. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de pneus, para serem utilizados nos veículos lotados nas secretarias desta Prefeitura de São Domingos do Norte, para atender às necessidades dos munícipes e funcionários, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e no Termo de Referência **VALOR:** R\$ 27.292,00 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** 0070101212200012030- 33903000000 - 11010000 ficha - 158 0070201236100092038 - 33903000000 - 11010000 ficha - 208 **Secretaria Municipal de Agricultura:** 0110102678200262109 - 33903000000 - 10000000 - ficha 509 **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2016, São Dom. do Norte/ES, 04 de Maio de 2017.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Publicação Nº 86154

DECISÃO

Processo Administrativo nº 872/2017.

Pregão presencial nº 11/2017.

OBJETO – Aquisição de lanches prontos que serão oferecidos aos participantes dos eventos do CRAS no decorrer do ano de 2017.

Devido ao não comparecimento de empresas interessadas neste Pregão, conforme ata da sessão que integra o processo, a licitação foi considerada **"DESERTA"**.

Torno público o resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 24 de maio de 2017.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECRETO 213/2017-NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 86153

DECRETO Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARCELA MARQUARTT CÔGO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, padrão CC3, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gab. da Prefeita Municipal de São G. da Palha, Est. do E. Santo, 11 de maio de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO 219/2017-NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 86180

DECRETO N.º 219, DE 16 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.135/98, que Institui o Código de Saúde do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que o Art. 86 da Lei N.º 1.135/98, estabelece quem são as autoridades sanitárias competentes;

CONSIDERANDO que o § 1.º, do Art. 86 da Lei N.º 1.135/98, que Institui o Código de Saúde do Município de São Gabriel da Palha, diz que serão consideradas ainda autoridades sanitárias competentes quaisquer funcionários ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente credenciados com competência delegada por uma das autoridades citadas no caput do Art. 86;

CONSIDERANDO que o § 2.º do Art. 86 da Lei N.º 1.135/98, que Institui o Código de Saúde do Município de São Gabriel

da Palha, diz que a relação de autoridades competentes constantes no caput do Art. 86 poderá sofrer alterações e/ou acréscimos através de ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.408 de 08/05/2016, em que a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a nomeação da Servidora RENATA MORAU BONE.

DECRETA:

Art. 1.º- Nomear a Servidora RENATA MORAU BONE, Farmacêutica Bioquímica-DT, para atuar como Autoridade Sanitária durante as ações da Vigilância Sanitária.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
-ES, em 16 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 285/2017

Publicação Nº 86164

PROCESSO N.º 285/2017

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECISÃO

I. Trata-se de processo licitatório para aquisição de material de consumo para manutenção, conservação e funcionamento do CRAS, cujo certame licitatório ocorreu na data de 04 de maio de 2017, a qual resultou em **DESERTA**.

II. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 2017/551 fls 68 e 69 pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município não evidenciou irregularidades em todo o certame licitatório em seu parecer fls 69 dos autos, ambos opinando favorável à compra direta dos materiais. Acolho integral-

mente os Pareceres.

III. Diante do exposto, **HOMOLOGO o certame licitatório**, motivo pelo qual declaro o certame **DESERTO** e autorizo a aquisição direta dos materiais, baseada nas justificativas apresentadas pela requerente.

IV. Identificar o motivo pelo qual o certame licitatório não foi atrativo, para evitar desconforto quanto à publicidade dos fatos.

V. À Secretaria Municipal de Administração para que seja publicada a presente homologação do resultado final do certame licitatório.

VI. Após, **ENCAMINHEM-SE** os autos para a Secretaria de origem para continuidade dos tramites legais vislumbrando a referida aquisição.

São Gabriel da Palha, 24 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

PORTARIA 404/2017-AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

Publicação Nº 86142

PORTARIA Nº 404/2017 AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.113 de 25 de abril de 2017, do Gabinete da Prefeita,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** viagem do servidor relacionado à tabela abaixo, do Gabinete da Prefeita, sem ônus para o Município, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Direito do Estado, nos dias 08 a 10 de Maio do corrente ano, em Brasília-DF.

Nome	Matrícula
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	5960

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São G. da Palha-ES, em 08 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 410/2017-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 86146

PORTARIA Nº 410/2017 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora ADRIANA CARLA PILON, Matrícula 5907, Professor B MAPB – Educação Física, Nível II, Referência 1, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 19 de abril de 2017, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 15 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 411/2017-AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicação Nº 86147

PORTARIA Nº 411/2017 CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.015 de 18/04/2017, em que o Servidor ALTIELYS BOSQUEVISK, requer Averbação do Tempo de Serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **ALTIELYS BOSQUEVISK**, Matrícula 5633, Operador de Máquinas, Carreira V, Classe A, a averbação dos tempos de contribuições abaixo relacionados:

· *Períodos Públicos* - 2011/11/22 a 2013/11/21 e 2014/01/09 a 2016/01/08, totalizando 1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, *se inscrevem no registro funcional para Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.*

· *Períodos Privados* - 01/10/2010 a 25/05/2011 e 16/06/2011 a 12/11/2011 totalizando 418 (quatrocentos e dezoitos) dias de tempo aproveitado, *inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 15 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 412/2017-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 86148

PORTARIA Nº 412/2017 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao Servidor ALTIELYS BOSQUEVISK, Matrícula 5633, Operador de Máquinas, Carreira V, Classe A, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de abril de 2017, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 15 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 413/2017-NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Publicação Nº 86149

PORTARIA Nº 413/2017**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.309, de 10 de junho de 2013, que Concede Gratificação aos servidores integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Técnica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 2.309, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2.271 de 02 de Maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial de Avaliação Técnica, composta por **FABRICIO CRISTIAN BASTO - Presidente, JOÃO CARLOS FELIX, WANDERLEY ROCKSON DAS NEVES, PATRICK THOMPSON REIS, ELIANA LIMA MIRANDA, RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO E JOSIMAR SEDDA - Membros**, em conformidade com a Lei nº 2.309, de 10 de junho de 2013, encarregada de coordenar, aprovar e acompanhar os serviços e empregos de peças destinados aos reparos da frota de veículos desta Municipalidade.

Art. 2º - Compete a presente Comissão de Avaliação Técnica as seguintes atribuições:

I - proceder com o encaminhamento dos veículos avariados para os devidos reparos;

II - avaliar, aprovando ou não, os orçamentos de peças e serviços antes dos seus empregos;

III - confrontar os preços apresentados no orçamento entregue pela oficina, com os estabelecidos em decorrência do resultado da licitação constante do contrato administrativo;

IV - verificar a qualidade das peças utilizadas, exigindo o emprego de peças genuínas ou originais;

V - acompanhar os serviços exigindo prioridade, bem como qualidade no atendimento das necessidades da frota, verificando inclusive os prazos de execução, fazendo com que sejam cumpridos dentro do preestabelecido pela empresa prestadora dos serviços e aprovado por esta Comissão;

VI - receber os veículos devidamente reparados, procedendo com a conferência dos serviços executados e das peças empregadas, exigindo inclusive a devolução de todas as peças substituídas.

VII - fiscalizar as dependências das empresas prestadoras de serviços destinados aos reparos da frota de veículos desta Municipalidade, exigindo o mínimo de estrutura necessária, em conformidade com o processo licitatório.

§ 1º - A reprovação do orçamento, dos serviços ou das peças se dará baseada na constatação de qualquer situação irreal, exorbitante ou até mesmo inexecutável quando for o caso.

§ 2º - A Comissão de Avaliação Técnica terá amplos poderes para exigir que a executora dos serviços venha a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou

recusados por ela, decorrente de culpa da empresa executora, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159 de 17 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 16 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 414/2017-NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 86150

PORTARIA Nº 414/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.367 de 05/05/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** uma Comissão Especial que se encarregará de realizar o recebimento definitivo da reforma de 03 andares de fachada e telhado da Fundação Hospitalar Rural de São Gabriel da Palha-ES, composta por: **IGOR RUBIM DALVI** – Engenheiro Civil, **JULIANA TOMAZELI** – Escriturário e **FABRÍCIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA** – Arquiteto Urbanista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 16 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 415/2017-CONCEDE GRAT. PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Publicação Nº 86151

PORTARIA Nº 415/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor WEDERSON FERREIRA DE PAIVA, Matrícula 3145, Servidor desta Municipalidade, no cargo de Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "E", gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/05/2017, de acordo com o Decreto nº 208/2017 de 10/05/2017, conforme estabelece o Artigo 59, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha -ES, 16 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 424/2017-CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 86170

PORTARIA Nº 424/2017 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao Servidor EDMAR MALAQUIAS DE SOUZA, Matrícula 4221, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe C, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de maio de 2017, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 19 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 425/2017-CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 86173

PORTARIA Nº 425/2017 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER à Servidora JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 4243, Professora "A" MAPA- Educação Infantil, Nível II, Referência 3, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de maio de 2017, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da a 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 22 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 426/2017-INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 86176

PORTARIA Nº 426/2017 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2555/2017, de 16/05/2017, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar Processo Administrativo contra o Servidor ANTONIO AIRES FERREIRA RODRIGUES BORGES, matrícula 3038, Médico Cardiologista, em razão de suposta má conduta ético-profissional ao se recusar a prestar atendimento à paciente NELI DOS SANJOS PEREIRA BRAUM, bem como por crime contra a pessoa, descrito nos autos do Processo.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão

determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 22 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 427/2017-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 86177

PORTARIA Nº 427/2017 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao Servidor MÁRIO LUIS DE AZEVEDO, Matrícula 353, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe M, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 04 de maio de 2017, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 22 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09/2017- SEMSUT-COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 86269

PORTARIA Nº 09/2017- SEMSUT COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Paulo Roberto Valentim, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino, Nomeado através do Decreto Nº. 19/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, em que solicita a Designação de um Motorista para conduzir os servidores do Gabinete da Prefeita até o Município de São Mateus/ES,

R E S O L V E:

Art. 1.º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Prefeita, o Servidor ADMILSON ALVES RIBEIRO, matrícula 5648, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, no dia 24 de maio de 2017, para conduzir os servidores até o Município de São Mateus /ES.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 24 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO VALENTIM

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA 406/2017-LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 86143

PORTARIA Nº 406/2017 LOCALIZA SERVIDOR

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.224 de 28 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) Servidor(a) JOSÉ DO CARMO COVRE, Matrícula 4196, Motorista, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 10 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO 014/2017**

Publicação Nº 86239

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusiva

Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP**14/2017**

Objeto: **Locação de trator Esteira Com Operador.**

Dia: 09/06/2017.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 24/05/2017.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

AVISO DE SUSPENSÃO 010/2017**PREGÃO PRESENCIAL**

Publicação Nº 86245

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL**010/2017**

Fica suspensa a licitação supracitada, referente ao processo administrativo nº 0662/2017, cujo objeto é **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DOS DISTRITOS**, prevista para ser realizada no dia **06/06/2017**.

São José do Calçado - ES, 24/05/2017.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro - PMSJC

São Roque do Canaã

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2017

Publicação Nº 86179

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 038/2017.

Processo n.º: 0276/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.**Contratado: Auto Sales Peças e Serviços LTDA EPP****Objeto:** fornecimento ao Município de São Roque do Canaã, Pneus (novos) a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos do município de São Roque do Canaã - ES.**Valor Global:** R\$ 21.496,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de até 31/10/2017, contados a partir da data de sua assinatura, dia 04 de maio de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI**Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2017

Publicação Nº 86182

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 039/2017.

Processo n.º: 0276/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.**Contratado: Filipe Augusto Drumond Soares - ME****Objeto:** fornecimento ao Município de São Roque do Canaã, Pneus (novos) a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos do município de São Roque do Canaã - ES.**Valor Global:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de até 31/10/2017, contados a partir da data de sua assinatura, dia 04 de maio de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI**Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2017

Publicação Nº 86184

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 040/2017.

Processo n.º: 0276/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.**Contratado: Mega Pneus e Vulcanizadora LTDA - ME****Objeto:** fornecimento ao Município de São Roque do Canaã, Pneus (novos) a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos do município de São Roque do Canaã - ES.**Valor Global:** R\$ 28.148,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta e oito reais).**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de até 31/10/2017, contados a partir da data de sua assinatura, dia 04 de maio de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI**Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2017

Publicação Nº 86185

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 041/2017.

Processo n.º: 0276/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.**Contratado: Mundial Pneus Itaberá - EPP****Objeto:** fornecimento ao Município de São Roque do Canaã, Pneus (novos) a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos do município de São Roque do Canaã - ES.**Valor Global:** R\$ 76.244,00 (setenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de até 31/10/2017, contados a partir da data de sua assinatura, dia 04 de maio de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2017

Publicação Nº 86186

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 042/2017.

Processo n.º: 0276/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: Tracvel Peças Para Tratores LTDA.

Objeto: fornecimento ao Município de São Roque do Canaã, Pneus (novos) a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos do município de São Roque do Canaã - ES.

Valor Global: R\$ 38.172,00 (trinta e oito mil e cento e setenta e dois reais).

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de até 31/10/2017, contados a partir da data de sua assinatura, dia 04 de maio de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 031/2017

Publicação Nº 86192

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 031/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, tais como reparos, consertos, remendos, troca, montagem/desmontagem de pneus em veículos leves e pesados, máquinas pesadas e tratores agrícolas, que compõe a frota da municipalidade. A empresa vencedora foi: **AUTO SALES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP no lote 1 no valor total de R\$ 20.000,00.** São Roque Do Canaã-Es, 24/05/2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0003514/2017

Publicação Nº 86268

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA ESPIRITO SANTO 01.612.865/0001-71 DECRETO Nº 0003514/2017 Data 23/05/2017				
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.				
O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000783/2016.				
DECRETA:				
Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 162.101,05 (cento e sessenta e dois mil cento e um reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	20.000,00
0000081	004003.1236500072.013 33904900000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil AUXILIO-TRANSPORTE	1101000	1.000,00
0000112	005001.1012800082.019 33903000000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.300,00
0000154	005001.1030200082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	1201000	37.048,00
0000203	006001.2781300092.032 33903900000	Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e Festas no Município OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000207	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	1000000	13.230,00
0000215	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	29.723,97
0000215	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	25.468,86
0000234	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	1000000	8.965,00
0000256	009003.0812200122.037 33903600000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.500,00
0000257	009003.0812200122.037 33903900000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000268	009004.0824400132.038 33903600000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000	7.224,00
0000269	009004.0824400132.038 33903900000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	11.641,22
TOTAL:				162.101,05
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 162.101,05 (cento e sessenta e dois mil cento e um reais e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	002001.0412200022.002 33903900000	Manutenção Atividades do Gabinete OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.200,00
0000021	003001.0412200042.004 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	26.765,00
0000021	003001.0412200042.004 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	6.676,00
0000077	004003.1236500072.013 33903000000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1101000	1.000,00
0000162	005001.1030300082.028 33903200000	Assistência Farmacêutica - Financ. Tripartite MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	38.348,00
0000201	006001.2781300092.032 33903200000	Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e Festas no Município MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	2.000,00
0000209	007001.1512200102.033 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.552,53
0000210	007001.1512200102.033 33904600000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	21.214,98
0000211	007001.1512200102.033 33904900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras AUXILIO-TRANSPORTE	1000000	1.000,00
0000214	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.186,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0003514/2017
Data 23/05/2017

0000214	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1604000	12.530,00
0000225	007001.1545200102.034 33717000000	Manutenção dos Serviços Publicos RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1000000	12.000,00
0000226	007001.1545200102.034 33903000000	Manutenção dos Serviços Publicos MATERIAL DE CONSUMO	1604000	6.262,86
0000255	009003.0812200122.037 33903000000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO	1000000	4.000,00
0000259	009003.0812200122.037 33904900000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social AUXILIO-TRANSPORTE	1000000	500,00
0000267	009004.0824400132.038 33903200000	Manutenção de Atividades do CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	7.224,00
0000267	009004.0824400132.038 33903200000	Manutenção de Atividades do CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	11.641,22
TOTAL:				162.101,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 23 maio de 2017

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AVISO SUSPENSÃO SRPMPE079/2016

Publicação Nº 86208

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que **SUSPENDE** a licitação, na modalidade (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 079/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, processo nº 64176/2015 SEDU tendo em vista o cumprimento do Mandado de Segurança da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra sob o processo de nº 0009183-56.2017.8.08.0048.

Serra, 24 de maio de 2017.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

RESOLUÇÕES

Publicação Nº 86232

Resolução Nº 010/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições contidas na lei 3898/2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.898/2012, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Serra;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 26/04/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de oficialização dos nomes dos componentes da comissão eleitoral.

Resolve:

Art. 1º. fica composta a comissão eleitoral com os seguintes membros:

ANA ANGÉLICA CORREA VALPASSOS MOTTA

LEILA PAIVA SOUZA FERREIRA

SILVANA PEREIRA FADEL

DILMA MARIA RAMOS ZUCOLOTTO

RENATA GEJA ERNESTO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 16 de maio de 2017

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

Resolução nº 11/2017 – CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 10 de maio de 2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de registro das entidades:

Associação do Menino Jesus, tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos;

Ordem Religiosa das Escolas Pias – Padre Escolápios, tendo como validade o certificado de 90(noventa) dias com ressalvas

Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto, tendo como validade o certificado de 02(dois) anos;

Instituto Vida – Casa Lar Meninas, tendo como validade o certificado de 02(dois) anos; com ressalvas;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 18 de maio de 2017

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

Publicação Nº 86236

Resumo do TERMO DE FOMENTO

Nº 01/2017 – SEDEC

Processo nº 69.992/16

Partes: Termo de Fomento que entre si celebram o Município da Serra e Associação Banco Regional Ambiental Solidário – ABRASOL.

Objeto: a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento de forma indissolúvel, para execução do seguinte objeto: serviços que possam contribuir para o fomento e ampliação das atividades com materiais recicláveis e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, buscando iguais oportunidades de trabalho para estes, no desempenho de sua profissão

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Vigência: O presente Termo de Fomento ter vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017.

RETIFICAÇÃO VALOR SRPMPE237/2016

Publicação Nº 86166

RETIFICAÇÃO DE VALOR NO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna público a Retificação no Valor do Resultado do **PREGAO ELETRÔNICO (SRP) Nº 237/2016**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

LOTE I: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, no valor R\$ 92.250,00;

LEIA-SE:

LOTE I: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, no valor R\$ 95.250,00;

Serra, 24 de maio de 2017.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

Publicação Nº 86258

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, I, da Lei Municipal nº 2818/2005, com a finalidade de promover a eleição de 1 (um) Representante dos Servidores Inativos do IPS e de 1 (um) Representante dos Pensionistas do IPS que irão compor o Conselho Deliberativo do IPS - Biênio 2017/2019, nos termos do art. 80, "i" e "j":

1. declara aberta a inscrição dos candidatos interessados neste pleito (servidores aposentados do IPS e pensionistas do IPS), que deverá ser efetuada junto a este Instituto de Previdência, situado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 269, centro, Serra/ES, no período de 29/05/2017 a 09/06/2017, no horário de 09:00h às 17:00h;

2. convoca os Servidores Aposentados e Pensionistas deste Instituto de Previdência para comparecerem à eleição para escolha de 01 (um) Representante dos Servidores Inativos do IPS e 01 (um) Representante dos Pensionista designada para este fim que se realizará no dia 19/06/2017, com início às 10:00h e encerramento as 16:00 h, no Auditório da Câmara Municipal da Serra, com endereço à Rua Major Pissarra, 245, Centro -- Serra/ES.

Serra, 24 de maio de 2017.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 114/2017

Publicação Nº 86259

PORTARIA Nº 114, 24 DE MAIO DE 2017.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES - IPS, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições e as instruções para eleição de 01 (um) Representante dos Servidores Inativos do IPS e de 01 (um) Representante dos Pensionistas do IPS que irão compor o Conselho Deliberativo do IPS - Biênio 2017/2019, nos termos do artigo 80, alíneas "i" e "j", da Lei Municipal nº 2.818/2005.

1. DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Nos termos do artigo 81, da Lei Municipal 2818/2005, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores da Serra - IPS possui as seguintes competências:

I - Aprovar a proposta Orçamentária anual, estabelecendo os percentuais destinados ao custeio da previdência, bem como a suplementação de dotações e abertura de créditos especiais.

II - Apreciar e aprovar os balancetes mensais elaborados pelo Instituto.

III - Apreciar as contas do IPS, quando da apresentação do relatório anual do Presidente.

IV - Solicitar ao presidente do Instituto, as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-lo para correção de irregularidades verificadas podendo, inclusive, notificar ao Prefeito Municipal, quando desatendido.

V - Aprovar as transações que envolvam o patrimônio ou os bens do Instituto.

VI - Aprovar, com as modificações julgadas convenientes, as propostas do Diretor Presidente sobre o quadro, os vencimentos, extinção ou criação de cargos no IPS.

VII - Aprovar a contratação de Instituição Financeira, privada ou pública, que se encarregará da administração da carteira de investimentos do IPS, por proposta do Diretor Presidente.

VIII - Julgar os recursos dos segurados e seus dependentes, contra atos do Diretor Presidente do IPS, quando interpostos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ciência.

IX - Aprovar Cálculo atuarial;

X - Deliberar sobre os casos omissos.

2. DA FINALIDADE DA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO

As inscrições e eleição tem como finalidade a escolha de 01 (um) Representante dos Servidores Aposentados e de 01 (um) Representante dos Pensionistas do IPS que irão compor o Conselho Deliberativo do IPS - Biênio 2017/2019, nos termos do art. 80, "i" e "j", da Lei Municipal 2818/2005.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas na sede do Ins-

tituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra -IPS, situada na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 269, Centro, Serra/ES – CEP: 29.176-100 - Tel: (27) 3089-4800/3089-4801(fax), no período de 29/05/2017 a 09/06/2017, no horário de 09:00h às 17:00h, mediante o preenchimento de formulário específico.

3.3. O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas;

3.4. O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado;

3.5. É vedada a inscrição:

3.5.1 Por procuração;

3.5.2 De servidores no desempenho de Mandato Legislativo;

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Somente poderá ser candidato o Servidor Aposentado ou Pensionista que satisfaça todos os requisitos previstos nos subitens a seguir:

4.1.1 inscrever-se no período de 29/05/2017 a 09/06/2017;

4.1.2 ser servidor Municipal Aposentado do IPS, para candidatar-se a vaga de Representante dos Servidores Inativos;

4.1.3 ser Pensionista do IPS, para candidatar-se a vaga de Representante dos Pensionistas do IPS;

4.1.4 ser absolutamente capaz;

4.1.5 não ter sido condenado por sentença criminal transitada em julgado;

5. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de Inscrição previamente preenchida conforme modelo Anexo I e II;

5.2. Cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3. Cópia de documento com identificação de aposentado ou de pensionista (contracheque, Portaria de Aposentadoria ou de Pensionista, Ficha Cadastral emitida pelo IPS, etc.)

6. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições para a escolha dos Membros do Conselho Deliberativo Previdenciário do IPS serão realizadas no dia 19/06/2017, em Assembleia Geral, no horário de 10:00h às 16:00h, no Auditório da Câmara Municipal da Serra, no endereço constante à Rua Major Pissarra, 245, Centro – Serra;

6.2. O voto é facultativo, personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados aposentados do IPS para eleição do Representante dos Servidores Inativos do IPS e todos os Pensionistas do IPS para eleição do Representante dos Pensionistas junto ao Conselho Deliberativo, exigindo-se pleno gozo de seus direitos;

6.3. Cada eleitor deverá votar em um único candidato representante dos inativos e um único candidato representante dos pensionistas, independentemente do acúmulo de aposentadorias que detenha;

6.4. Os eleitores deverão se apresentar munidos de Cédula de Identificação com foto;

6.5. Desde já ficam nomeados os membros da Comissão

Eleitoral, que são constituídos de 01 (um) Presidente, 02 (dois) Mesários e 01 (um) Secretário:

Presidente: Girléa Escopelli Gomes

Mesários: Carla Storck Fausto e Viviane Ferreira Soares

Secretária: Denisia Lucia Souza F. da Paixão

6.6. De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, integrando-se à mesma a relação com os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Serão eleitos 02 (dois) membros para o Conselho deliberativo, do Instituto de Previdência- IPS, sendo 01 (um) Representante dos Servidores Inativos e 01 (um) Representante dos Pensionistas, que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.2. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior idade;

7.3. Os candidatos eleitos como titulares das vagas serão nomeados por ato do Presidente desta Autarquia Previdenciária, para o biênio 2017/2019 e se submetem as prescrições dos arts. 80 e 81, da Lei Municipal nº 2818/2005.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedado ao servidor Aposentado ou Pensionista, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no Pleito Eleitoral;

8.2. O candidato receberá, no ato de sua inscrição, cópia completa deste Edital;

8.3. Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada.

8.5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Serra/ES, 24 de Maio de 2017.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Publicação Nº 86256

**ATO AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, torna público a todos os interessados, a contratação de Show

Musical com MICHELE FREIRE, para a 19ª Festa do Café Arabica, na Comunidade de São Roque, de Venda Nova do Imigrante, no dia 03 de junho de 2017, no valor de R\$ 12.000,00

**MARCO ANTONIO GRILLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE E LAZER**

Viana

PREFEITURA

AVISO DE ADESÃO À ATA E AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 86209

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016

A Prefeitura Municipal de Viana por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 012/2016, Pregão Eletrônico nº. 004/2016, do 4º Batalhão de Comunicações (Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus, Órgão integrante do Comando do Exército Brasileiro, objeto do processo licitatório nº 64028.0031161/2016-03, empresa fornecedora POSITIVO INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 81.243.735/0019-77, objetivando Aquisição de 01 (um) Notebook , conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 3.097,00 (três mil, noventa e sete reais), processo administrativo nº 2071/2017.

Viana, 19 de maio de 2017.

**LEDIR DA SILVA PORTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, torna público a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 referente à contratação da empresa GEORGED QUEIROZ, CNPJ nº. 12.256.014/0001- 48, para prestação de serviços de mestre de cerimônias para eventos oficiais da Prefeitura, em atendimento a Secretaria Municipal de

Comunicação Social, Cultura e Turismo, no total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme parecer da Procuradoria Municipal, exarado no processo nº. 1463/2017

Viana, 19 de maio de 2017.

**GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO DE VIANA**

PORTARIA Nº 0496/2017 - CORREÇÃO

Publicação Nº 86261

*PORTARIA Nº 0496/2017

Altera a redação do inciso I alíneas “k” e “o”, do inciso II alíneas “c”, “k”, “l”, “o”, “q” e “r” e do inciso III alíneas “l”, “m”, “o”, “p” e “r” do art. 2º da Portaria nº 1038/2016 de 16 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo de 2017 para a Educação Básica nas unidades de ensino da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Viana e com fundamento na Lei nº 9.394/96.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação do inciso I alíneas “k” e “o”, do inciso II alíneas “c”, “k”, “l”, “o”, “q” e “r” e do inciso III alíneas “l”, “m”, “o”, “p” e “r” do artigo 2º da Portaria

nº 1.38/2016, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santos no dia 19 de dezembro de 2016 que *passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes períodos/datas para a realização das atividades relacionadas abaixo:

I - Educação Infantil:

[...]

k) Conselho de classe trimestral: 22/05/2017, 01/09/2017 e 22/12/2017;

[...]

o) Início e término de cada trimestre: 1º Trimestre: 13/02 a 22/05/2017, 2º Trimestre: 23/05 a 01/09/2017 e 3º Trimestre: 04/09 a 22/12/2017;

[...]

II - Ensino Fundamental:

[...]

c) Formação Geral dos Profissionais do Magistério: 02/02,

[...]

k) Semana de avaliação trimestral: 1º trimestre: 28/04 a 05/05/2017; 2º trimestre: 21/08 a 25/08/2017; 3º trimestre: 27/11 a 01/12/2017;

l) Conselho de classe trimestral: 22/05/2017, 01/09/2017 e 19/12/2017;

[...]

o) Encerramento do ano letivo: 18/12/2017;

[...]

q) Início e término de cada trimestre: 1º Trimestre: 13/02 a 22/05/2017, 2º Trimestre: 24/05 a 01/09/2017 e 3º Trimestre: 04/09 a 18/12/2017;

r) Recuperação final: 20 e 21/12/2017;

[...]

III - Ensino Fundamental Noturno - EJA

[...]

l) Conselho de classe: 1º semestre: 1º bimestre: 25/04/2017, 2º bimestre: 21/07/2017; 2º semestre: 1º bimestre: 02/10/2017, 2º bimestre: 22/12/2017;

m) Recuperação semestral será paralela;

[...]

o) Conselho final e resultado final semestral: 21/07/2017 e 22/12/2017;

p) Encerramento do semestre letivo: 20/07/2017 e 21/12/2017;

[...]

r) Início e término de cada bimestre: 1º bimestre: 13/02/2017 a 25/04/2017 e 2º bimestre: 26/04/2017 a 20/07/2017; 3º bimestre: 24/07/2017 a 29/09/2017 e 4º trimestre: 03/10/2017 a 22/12/2016. "

Art. 2º - A partir da redação dada ao Art. 2º previstos no artigo 1º desta portaria, os dias descritos abaixo passam a ser letivos:

I - Educação Infantil - 10/06, 30/09, 23/10, 29/11 e 22/12;

II - Ensino Fundamental I e II - 03/06, 17/07, 16/09, 15/12 e 18/12;

III - Educação de Jovens e Adultos - 24/06 e de 17 a 20/07.

Art. 3º - A recomposição do calendário escolar foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CMEV e aprovado em plenária por meio do parecer nº 001/2017 de 03 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 09 de maio de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

*Republicado com correção

RESUMO DE CONTRATOS

Publicação Nº 86251

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017

Processo nº. 057/2017

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25 - Inciso I, da 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Contratada: VIAÇÃO PLANETA S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Prefeitura Municipal de Viana

Valor Global: R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 19 de janeiro de 2017

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017

Processo nº. 057/2017

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25- Inciso I, da 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: VIAÇÃO PLANETA S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 19 de janeiro de 2017

WANDERSON BORGHARDT BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017

Processo nº. 057/2017

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25- Inciso I, da 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Secretaria Mun. de Educação, Esportes e Lazer.

Contratada: VIAÇÃO PLANETA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Secretaria Mun. De Educação, Esportes e Lazer.

Valor Global: R\$ 54.399,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato

Viana, 19 de janeiro de 2017

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017

Processo nº. 57/2017

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25- Inciso I, da 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Secretaria Mun. Desenvolvimento Social.

Contratada: VIAÇÃO PLANETA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de Vale Transporte para atender os servidores da Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato

Viana, 19 de janeiro de 2017

LEDIR DA SILVA PORTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO

Publicação Nº 86265

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2017

Processo nº. 1387/2017

Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24.II da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA

Contratada: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA 08775914743

Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de serviços de gravação de 110 spots (áudios) de 30" (trinta segundos) cada, em estúdio, para utilização em rádio e veículos (carros) de som para atender demandas da Prefeitura Municipal de Viana

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 24 de maio de 2017

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2017

Processo nº. 3614/2017

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2017, Secretaria Municipal de Administração, Município de Vitoria

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de Computador, Monitor, Teclado e Mouse, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Qualificação Profissional de Viana e nova sede do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Viana,

Valor Global: R\$ 87.582,48 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 03 de maio de 2017

LEDIR DA SILVA PORTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RECOMPOSIÇÃO CALENDÁRIO - 2017 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Publicação Nº 86262



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER - SEMEEL

RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO 2017 - EDUCAÇÃO INFANTIL

MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan		F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	
Fev	10	RG	FG	PLE	S	D						S	D	@					S	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	PF				
Mar	21	F	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*/PL	*	*	S	D	*	*	*	*	FPM	
Abr	17	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*/DFE	F	S	D	*	*	*	*	F	S	D	F	*	*	*	*	S	D	*	
Mai	14/06	F	*	*	*	S	D	*	*	*/PL	*	*	S	D	*	*	*	*	*	FPM	S	D	*/CC	F	@	*	*	S	D	*	*	*	
Jun	21	*	*	S	D	*	*	*	*	*/RP	D	*	*	*	F	Fe	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	
Jul	15	S	D	*	*	*	*	*	S	D	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	FPM	*	*	*	*	S	D	*	*/FM	*	*	S	D	*	*	
Ago	23	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*/PL	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*
Set	01/19	*/CC	S	D	@	*	*	F	Fe	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*/RP	*	
Out	20	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	F	DE	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*
Nov	18	*	F	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	F	*	*	S	D	*	*	*	*	CS/DE	S	D	*	*	*	SM	*	
Dez	15	*	S	D	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*/CC	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe
TOTAL	200																																

LEGENDA

F	FERIADO	FPM	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Fe	FÉRIAS	*/CC	CONSELHO DE CLASSE/LETIVO
RG	REUNIÃO GERAL	*/RP	LETIVO E REUNIÃO DE PAIS
FG	FORMAÇÃO (GERAL/ÁREA)	*/FM	FORUM MUNICIPAL (AVALIAÇÃO P/ME)/LETIVO
PLE	PLANEJAMENTO NA ESCOLA	DE	DIA DE ESTUDO
@	INÍCIO DO TRIMESTRE	CS/DE	CONGRESSO SINDIPESE / OU DIA DE ESTUDO
*	DIA LETIVO	SM	SEMINÁRIO
PF	PONTO FACULTATIVO	CC	CONSELHO DE CLASSE
*/PL	LETIVO/ PLANEJAMENTO	PL	PLANEJAMENTO FINAL
*/DFE	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA		RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO

DIAS LETIVOS

1º Trimestre	13/02 A 22/05	62
2º Trimestre	23/05 A 01/09	66
3º Trimestre	04/09 A 22/12	72
TOTAL		200

No período de 06 a 10/02/2017 movimento da corporação militar do ES.

Luzian Belisario dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria 008/2017

FERIADOS	
28/fev	CARNAVAL
14/abr	PAIXÃO DE CRISTO
24/abr	N.ª DA PENHA
21/abr	TIRADENTES
01/mai	DIA DO TRABALHO
23/mai	COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPRITOSANTENSE
15/jun	CORPUS CHRISTI
07/set	IND. DO BRASIL
12/out	N.ª APARECIDA
02/nov	FINADOS
15/nov	PROC. REPUBLICA
08/dez	N.ª CONCEIÇÃO

CRONOGRAMA		
Trimestre	Conselho de Classe	Entrega Diagnóstico de turma
1º	22/05	02/06
2º	01/09	15/09
3º	22/12	27/12

OBSERVAÇÕES:
* Retorno das atividades profissionais: 01/02/2017
* Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika: 17 a 20/03/2017
* Projeto Antídotos (Lei Nº 2367/11): Durante o 1º semestre
* Desfile Escolar Cultural: data móvel
* Semana da Consciência Negra: 20 a 23/11/2017
* Dia da Família na Escola: 13/04/2017 - LETIVO
* O Dia de Estudo ocorrerá nas Unidades de Ensino sob orientação da SEMED
* Formação dos Profissionais do Magistério - Ocorrerá nas Unidades de Ensino sob a supervisão da SEMED
* Está garantido 01 (um) dia para o Congresso Sindicatos/ Dia de Estudo: data móvel
* O Seminário de Educação Infantil acontecerá em UM dia com data móvel

RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO - 2017 - EJA

Publicação Nº 86264



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER - SEMEEL

RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO 2017 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan		F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	
Fev	10	RG	FG	PLE	S	D					S	D	@	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	PF					
Mar	22	F	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	
Abr	14/3	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*/DFE	F	S	D	*	*	*	*	F	S	D	F	*//CC	@	*	*	*	S	D		
Mai	21	F	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	
Jun	21	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	Fe	Fe	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Jul	9/6	S	D	*	*	*	*	S	D	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	*	*	*//CC/RF	*	*	S	D	@	*	*	*	*	*//FM	*	*	
Ago	23	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*
Set	19	*	S	D	*	*	*	F	Fe	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	
Out	19	D	CC	@	*	*	*	S	D	*	*	F	DE	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Nov	19	*	F	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	F	*	*	S	D	*	*	*	CS/DE	S	D	*	*	*	*	*	
Dez	14	*	S	D	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	CC/RF	F	S	D	S	D	F	Fe	Fe	Fe	Fe	
TOTAL	200																																

LEGENDA	
F	FERIADO
Fe	FÉRIAS
RG	REUNIÃO GERAL
FG	FORMAÇÃO (GERAL/ÁREA)
PLE	PLANEJAMENTO NA ESCOLA
@	INÍCIO DO TRIMESTRE
*	DIA LETIVO
PF	PONTO FACULTATIVO
*/DFE	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
CC	CONSELHO DE CLASSE
RC/AF	RECUPERAÇÃO / AVALIAÇÃO FINAL
*/FM	FORUM MUNICIPAL (AVALIAÇÃO/PME)/ LETIVO
DE	DIA DE ESTUDO
CS/DE	CONGRESSO SINDIUFES E / OU DIA DE ESTUDO
CF/RF	CONSELHO DE CLASSE FINAL/RESULTADO FINAL
FG	FORMAÇÃO (GERAL/ÁREA)
	RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO

DIAS LETIVOS		
1º Bimestre	13/02 A 25/4	46
2º Bimestre	26/04 A 20/07	54
3º Bimestre	24/07 A 29/09	48
4º Bimestre	03/10 A 22/12	52
TOTAL		200

No período de 06 a 10/02/2017 movimento da corporação militar do ES.

Luzian Belisario dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Portaria 008/201

FERIADOS	
28/fev	CARNAVAL
14/abr	PAIXÃO DE CRISTO
24/abr	N.ª DA PENHA
21/abr	TIRADENTES
01/mai	DIA DO TRABALHO
23/mai	COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPIRITOSANTENSE
15/jun	CORPUS CHRISTI
07/set	IND. DO BRASIL
12/out	N.ª APARECIDA
02/nov	FINADOS
15/nov	PROC. REPUBLICA
08/dez	N.ª CONCEIÇÃO

CRONOGRAMA			
Recuperação Final do 1º Semestre: 18/07/2017			
Recuperação Final do 2º Semestre: 21/12/2017			
Bimestre	Semana de Avaliação	Conselho de Classe	Quadro Avaliativo com gráfico
1º	10 a 20/04	25/04	04/05
2º	26 a 30/06	21/07	27/07
3ª	25 a 29/09	02/10	11/10
4º	01 a 07/12	22/12	27/12

A recuperação paralela acontecerá dentro de cada Bimestre.

OBSERVAÇÕES:

* Retorno das atividades profissionais: 01/02/2017

* Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika: 17 a 20/03/2017

* Projeto Antidrogas (Lei Nº 2367/11): Durante o 1º semestre

* Desfile Escolar Cultural: data móvel

* Semana da Consciência Negra: 20 a 23/11/2017

* Dia da Família na Escola: 13/04/2017 - LETIVO

* O Dia de Estudo ocorrerá nas Unidades de Ensino sob orientação da SEMED

* Está garantido 01 (um) dia para o Congresso Sindiaupes/ Dia de Estudo: data móvel

* Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas: 10/10/2017

* O Forum Municipal (Avaliação do PME) ocorrerá em data móvel - LETIVO

DIA DE PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO			
2ª FEIRA:	Língua Portuguesa e Inglês	5ª FEIRA:	Geografia e Ensino Religioso
3ª FEIRA:	Matemática	6ª FEIRA:	História e Arte
4ª FEIRA:	Ciências e Educação Física		

RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO - 2017 - ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Publicação Nº 86263



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER - SEMEEL

RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO 2017 - ENSINO FUNDAMENTAL I E II

MESES	DIAS LETIVOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan		F	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	Fe	
Fev	10	RG	FG	PLE	S	D					S	D	@													S	D	PF	PF				
Mar	22	F	*	*	S	D					S	D														S	D						
Abr	17	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*																					
Mai	15/06	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D																			
Jun	21	*	*				*	*	*	S	D	*																					
Jul	16	S	D	*	*	*	*	*	S	D	Fe	S	D	*	*	*	*	*															
Ago	23	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*																
Set	01/19																																
Out	20	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	DE	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Nov	19	*	F	*	*	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Dez	11	*	S	D	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TOTAL	200																																

LEGENDA	
F	FERIADO
Fe	FÉRIAS
RG	REUNIÃO GERAL
FG	FORMAÇÃO (GERAL/ÁREA)
PLE	PLANEJAMENTO NA ESCOLA
@	INÍCIO DO TRIMESTRE
*	DIA LETIVO
PF	PONTO FACULTATIVO
*/PL	LETIVO/ PLANEJAMENTO
*/DFE	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
* / CC	LETIVO / CONSELHO DE CLASSE
*/RP	LETIVO E REUNIÃO DE PAIS
*/FM	FORUM MUNICIPAL (AVALIAÇÃO PME)/ LETIVO
CC	CONSELHO DE CLASSE
DE	DIA DE ESTUDO
CS/DE	CONGRESSO SINDIUPES E/OU DIA DE ESTUDO
RC	RECUPERAÇÃO
RC//AF	RECUPERAÇÃO / AVALIAÇÃO FINAL
CF/RF	CONSELHO DE CLASSE FINAL/RESULTADO FINAL
	RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO

DIAS LETIVOS		
1º Trimestre	13/02 A 22/05	64
2º Trimestre	24/05 A 01/09	67
3º Trimestre	04/09 A 18/12	69
TOTAL		200

No período de 06 a 10/02/2017 movimento da corporação militar do ES.

Luzian Belisario dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria 008/2017

FERIADOS	
28/fev	CARNAVAL
14/abr	PAIXÃO DE CRISTO
24/abr	N.ª DA PENHA
21/abr	TIRADENTES
01/mai	DIA DO TRABALHO
23/mai	COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPIRITOSANTENSE
15/jun	CORPUS CHRISTI
07/set	IND. DO BRASIL
12/out	N.ª APARECIDA
02/nov	FINADOS
15/nov	PROC. REPUBLICA
08/dez	N.ª CONCEIÇÃO

CRONOGRAMA			
Recuperação Final: 18 a 21/12/2017			
Trimestre	Semana de Avaliação	Conselho de Classe	Quadro Avaliativo com gráfico
1º	28/04 a 05/05	22/05	26/05
2º	21 a 25/08	01/09	06/09
3º	27/11 A 01/12	19/12	27/12

A recuperação paralela acontecerá dentro de cada trimestre.

OBSERVAÇÕES:
* Retorno das atividades profissionais: 01/02/2017
* Semana de Combate a Dengue/Chikungunya/Zika: 17 a 20/03/2017
* Projeto Antidrogas (Lei Nº 2367/11): Durante o 1º semestre
* Desfile Escolar Cultural: data móvel
* Semana da Consciência Negra: 20 a 23/11/2017
* Dia da Família na Escola: 13/04/2017 - LETIVO
* O Dia de Estudo ocorrerá nas Unidades de Ensino sob orientação da SEMED
* Está garantido 01 (um) dia para o Congresso Sindiculpes/Dia de Estudo: data móvel
* Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas: 10/10/2017
* O Forum Municipal (Avaliação do PME) ocorrerá em data móvel - LETIVO

DIA DE PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO	
2ª FEIRA:	Língua Portuguesa e Inglês
3ª FEIRA:	Matemática
4ª FEIRA:	Ciências e Educação Física
5ª FEIRA:	Geografia e Ensino Religioso
6ª FEIRA:	História e Arte